DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 3 de julho de 1974 — ANO VII - No. 99

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2660 DE 1º. DE JULHO DE 1974.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 40.609,72 (quarenta mil, seiscentos e nove cruzeiros e setenta e dois centavos).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º. da Lei 5 978, de 12 de dezembro de 1973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 061 126/74,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 40.609,72 (quarenta mil, seiscentos e nove cruzeiros e setenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária;
3.0.0.0. — DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0. — DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.4 — ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
— Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
02 — Outras Depesas Correntes...40.609,72

Art. 2º. — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º., item III da Lei nº. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Viação e Obras:
3.0.0.0. — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS....40.609,72

Art. 3º. — O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade NOV/2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Programa 11 - Habitação e Planejamento, Subprograma 01 - Administração, e será deduzido da Atividade SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 1º. de julho de 1974.
86º. da República e 15º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 2661 DE 1º. DE JULHO DE 1974.
Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 701.374,47 (setecentos e hum mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e sete centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 7º. da Lei nº. 5 978, de 12 de dezembro de 1973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4 320, de 14 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 55 124/74,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr$ 701.374,47 (setecentos e hum mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas 701.374,47
Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º., item III da Lei nº. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Serviços Públicos:
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - Obras Públicas..... 701,374,47

Art. 3º. - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto RA/1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga, Programa 10 - Energia, Subprograma 06 - Distribuição e será deduzido do Projeto SSP/1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, Programa 10 - Energia e Subprograma 06 - Distribuição.
Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 1º. de Julho de 1974.
86º. da República e 15º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
ROMULO MARINHO

DECRETO Nº 2656 DE 25 DE JUNHO DE 1974
Prorroga prazos fixado pelo artigo 11, do Decreto nº 2.509, de 28 de dezembro de 1973, e dá outras outras providências.
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1974, constantes do artigo 11, do Decreto nº 2.509, de 28 de dezembro de 1973.
Parágrafo único - Os demais prazos estabelecidos pelo Decreto a que se refere este artigo, permanecem inalterados.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, em 25 de junho de 1974.
86º. da República e 15º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

(Republicado do Distrito Federal Nº 96, de 27/6/74, Página 1)

Decreto de 24 de junho de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 013 427/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, JOÃO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 16 748, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Decreto de 24 de junho de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no 15 021/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101,item 1º e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 626, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUSIER

Decreto de 24 de junho de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 011 626/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, tem I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, MARCOLINO FRANCISCO AMANCIO, matrícula nº 15 634, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Decreto de 24 de junho de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 013 888/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mestre de Obras, nível 12-A, BRAZ ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 02 433, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 015 077/74,
RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Encarregado de Turma Mista, nível 11, SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 15 314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vistá o que consta do processo no. 015892/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 05, JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, matrícula no. 2754, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 002298/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, OLSON FREITAS, matrícula no. 09488, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 058 183/74.
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, iten II e e 178, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 10-C, manoel borges leal, matrícula nº 18 137, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1 213/74.
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 14- B, SONIA CAMPOS MARTINS, matrícula nº 16 094, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 012 934/74.
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 173, item

III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão), nível 05, FRANCISCO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 13 855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 015 074/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice Maquinista, nível 06, ADOLFO ROSA DE LIMA, matrícula nº 10 147, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 015 381/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 9-B, NELSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 15 542, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo, 20 inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 39 659/73,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Zelador, nível 7-A, PEDRO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 5 491, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960
RESOLVE:
Exonerar a pedido HERMILO SOUTO NOBREGA, Técnico em Comunicação Social, Código NS. 722.4, matrícula nº. 3.971, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Secretário, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar a servidora JULIMAR DA MATTA MACHADO, Assistente Social, nível 21-B, matrícula nº 976, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Fiscalização e Remoção, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
DESIGNAR o Bacharel CARLOS ALBERTO DE CASTRO MORAES Assessor Técnico, Código DAS-102-1, para integrar, como membro Representante da Secretaria de Governo, a Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR BENEDITO ONOFRE EVANGELISTA, Auditor - Chefe, da Auditoria, da Secretaria de Finanças, para integrar, como Membro Representante da Secretaria de Finanças, a Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar o Doutor CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, Delegado Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas, para integrar, como Membro Representante da Secretaria de Segurança Pública, a Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, do 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR O DOUTOR LUIZ CARLOS NOGUEIRA, Chefe de Gabinete, Código DAS- 1012, da Secretaria de Serviços Sociais, para integrar, como Presidente, a Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei, nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARTA ALBANESE ALBUQUERQUE, escriturária nível 8, do Quadro Permanente do Ministério do Exército, a disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar, do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 8º, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear a Senhora JENNY ANTUNES DE SOUZA, para Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3 751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 17 969, da Função em Comissão símbolo FC—08, de Assessor Auxiliar, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federa, a partir do dia 28. 05.74.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 1 0 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960 , e tendo em vista o que consta do processo nº 17 248/74.
RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181,

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20, Brasília, Distrito Federal.

da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVADO BRASIL, no cargo de Químico, CÓDIGO NS—713.6, GERMANO DE FREITAS, matrícula nº 16 596, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 30 de maio d do corrente ano.

Distrito Federal, 1º de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 060 491/74
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES NUNES, mat. 9.654- SEA
ASSUNTO: Requisição (Tribunal Regional Eleitoral)
Senhor Governador:

Pelo indeferimento do pedido, por não se enquadrar nos casos previstos pelo decreto nº 2628, de 22 de maio de 1974;
Brasília, 19 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
INDEFIRO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.
Brasília, 24 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 059 137/74
INTERESSADO: ROSALVO GOMES CRUZ, mat. 80 293- CLT FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1974, com prejuízo dos seus salários, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 2 628, de 22 de maio de 1974..

Brasília, de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO, AUTORIZO.
Brasília, 24 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 059 990/74
INTERESSADO: ONOFRE JOSÉ RODRIGUES, mat. 10 524—SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA)
Senhor Governdor:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens
Brasília, 10 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO: AUTORIZO.
Brasília, 24 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 058 647/74
INTERESSADO: LUIZ MARTINS DA SILVA, mat. 17 423 - SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 10 de 6 de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 060 115/74
INTERESSADO: JOSÉ ALVES GARAJAU, mat. 7 834—GAG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1974, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 2 628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 14 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 14 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 6 660/72
INTERESSADO: JOAO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo

Senhor Governador
Trata-se de revisão do Processo Administrativo a que respondeu JOAO GONÇALVES DE OLIVEIRA e que culminou com a sua demissão do cargo de Motorista, nível 8-A, matrícula nº 15768, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 207, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
A revisão foi autorizada tendo em vista a apresentação, pelo referido ex-funcionário, de um atestado médico declarando que, no período de 15 de outubro de 1971 a julho de 1973, o mesmo esteve em tratamento, impossibilitado de trabalhar.
A Comissão Revisora submeteu o atestado médico à consideração do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, obtendo a informação de que o mesmo não atende às exigências legais para um pronunciamento daquele serviço, isto é, foi apresentado fora do prazo e não foi fornecido por junta médica, já que o afastamento foi por prazo superior a 90 (noventa) dias.

O ex-funcionário juntou aos autos, posteriormente, novo atestado, detalhando a moléstia que o teria impossibilitado de trabalhar no período considerado como de abandono de cargo.
Entretanto, antes do julgamento, solicitei pronunciamento do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal, obtendo o esclarecimento de que a doença indicada no atestado não incapacitou o ex-funcionário para o exercício de seu cargo em todo o período que faltou ao serviço e, ainda, que não há justificativo para que JOAO GONÇALVES DE OLIVEIRA tenha colocado em segundo plano o dever profissional.
Diante do exposto, proponho seja considerada improcedente a revisão, mantendo-se a pena expulsiva

aplicada a JOAO GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Brasília, 21 de junho de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Considero improcedente a revisão.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 017 924/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de CONDUTOR DE TOPOGRAFIA, nível 11-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 9 para 2 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as meditas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 21 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 017 863/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Assistentes de Administração, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 11 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº. 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 de citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente, autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 21 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº: 017 381/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da Proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes de Série de Classes de Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro Provisório do Distrito Federal, (cerca de 6 para 1vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 017 057/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de ALMOXARIFE, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 18 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medias indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº 017 359/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Classes de Armazenista, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 47 para 2 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº 017 383/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Bombeiro Hidráulico, nível 8—A, do Quadro Provisário de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 60 para 2 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de sificiência, a cargo de Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 017 360/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 16 para 6 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68
Tal promoção verificar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 017 056/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Apontador Fiscal, nível 7-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 2 para 110 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção de Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº 017 058/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Apontador Fiscal, nível 8-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 123 para 8 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 017 362/74
INTERESSADO Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Assistente de Relações Públicas, nível 14-B , do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 2 para 5 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de Acordo com o artigo 25 do Citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BASRROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 017 382/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de Assessor de Administração, nível 17-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 2 para 8 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº. 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medida indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº. 017 361/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o serviçdor ocupante da Série de Classes de Assistente de Organização Rural, nível 15-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 1 vaga), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº. 871/68.
Tal promoção vericar-se-à através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 14 de 06 de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1 974.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 017 925/74
INTERESSADO: Coordenação do Sitema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os Servidores ocupantes da Série de Classe de CARPINTEIRO, nível 10—C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 54 para 01 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº. 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 21 de 06 de 1 974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1 974.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 017 861/74
INTERESSADO: Coordenação do Sitema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sitema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de Classes de Carpinteiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 131 para 8 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 21 de 06 de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1 974.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 017 862/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistemade Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de Classes de Carpinteiro, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 78 para 5 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 21 de 06 de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 24 de junho de 1 974.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 160 527/74
INTERESSADO: DEFER
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Senhor Governador:
O Senhor Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação solicita autorização para a aquisição de 2 (dois) veículos, sendo 1 Chevrolet Opala e 1 Camioneta "Pick-Up", marca Volkswagen, para uso daquele órgão.
Embora esteja a solicitação bem justificada, cumpre-me opinar contrariamente, tendo em vista as medidas de restrição orçamentária tomadas pela Administração.
Assim. proponho a Vossa Excelência seja indeferida a aquisição solicitada.
Brasília, 14 de junho de 1974;
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. INDEFIRO.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 059 316/74
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULO
Senhor Governador:
Solicita o Senhor Chefe do Gabinete Militar autorização para a aquisição de 1 automóvel, marca "Ford", tipo "LTD Landau", para atender ao titular do Governo do Distrito Federal, em substituição ao Dodge de placa AD—3461, que será empenhado em outros serviços.

A Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria, opinou quanto às caracteristica técnicas do veículo a ser adquirido.
Assim, nos termos do art. 33, do Decreto nº 1 948, de 7 de fevereiro de 1972, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição solicitada.
Brasília, 14 de junho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 040 753/73
INTERESSADO: MARIA HELENA ROCHA COPA, mat. 5 292
ASSUNTO: REVERSÃO A ATIVIDADE
Senhor Governador:
Trata-se de pedido de reversão à atividade, formulado por MARIA HELENA ROCHA COPA, Escriturária, nível 8—A, matrícula nº 5 292, aposentada por Decreto de 27 de julho de 1970, publicado no "Distrito Federal" nº 114, de 30 do mesmo mês e ano, por ter sido considerada apta pelo Serviço Médico, da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

O pedido encontra amparo no artigo 68, da Lei nº 1 711, de 22 de outubro de 1952.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a reversão da interessada, no cargo de Escriturário, nível 8—A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 10 de junho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
AUTORIZO. LAVRE-SE O ATO.
Brasília, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS

PARECER N.º: 29/74 / 4a.SPRG

PROCESSO N.º: 603 100/72

INTERESSADO: LOURIVAL DA COSTA - 2º Ten.PM QOA e JOÃO BATISTA DE AZEVEDO - Subtenente PM

ASSUNTO: Homologia - Solicitam retificação de seu aproveitamento na PMDF.

EMENTA:
Homologia - Não tem direito a promoção com base no art. 6º do Decreto-Lei nº 9/66 - o militar cuja situação não se enquadra nos termos daquele dispositivo.

Senhor 4º Subprocurador Geral

Relatório:

LOURIVAL DA COSTA - 2º Tenente PM QOA e JOÃO BATISTA DE AZEVEDO - Subtenente PM, solicitam retificação do ato de seu aproveitamento na Polícia Militar do Distritto Federal, da graduação de Subtenente PM, para o posto de 2º Tenente PM QOA, a contar antiguidade a partir de 24 de outubro de 1 966.

Parecer:

A pretendida retificação nada mais é que a chamada promoção por "Homologia", citando os postulantes como seu homólogo, HERMÍNIO DA COSTA, reincluído na Polícia Militar do Estado da Guanabara onde foi promovido ao posto de Segundo Tenente do Quadro de Administração em 19 de novembro de 1 968.

Confrontando-se as certidões de fls. 09 e 18/19, relativas aos suplicantes, com as certidões de fls. 02/03 e 16/17, relativas ao homólogo indicado, verifica-se que: de segundo sargento, ambos foram aproveitados na Polícia Militar do Distrito Federal, em Brasília, aos 23 de dezembro de 1 966 e promovidos simultaneamente às graduações de 1º Sargento e Subtenente (extra-quadro), contando antiguidade de 1º Sargento desde 21 de julho de 1 964 e de Subtenente desde 22 de julho de 1 965, de acordo com o Decreto-Lei nº 9/66 e Convênio aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/66; enquanto que, o homólogo indicado era de Segundo Sargento em 1 963, reincluído nas fileiras da PMGB, em 29 de agosto de 1 966, passando pelas mesmas promoções de 1º Sargento e Subtenente, vindo posteriormente a ser promovido, sucessivamente, a 2º e 1º Tenente, a 19 de novembro de 1 968, contando antiguidade, respectivamente, desde 24 de outubro de 1 966 e 03 de março de 1 968.

Por aí se vê, sem esforço, que quando os suplicantes foram aproveitados na PMDF, obtiveram duas promoções, ao serem aproveitados como Subtenente, passando de 2º Sargento, a esta graduação, em 23 de dezembro de 1 966, com o que lhes foi assegurado, no primeiro provimento, os benefícios do art. 6º do Decreto-Lei nº 9, que dispõe:

"Art. 6º - É assegurada, no primeiro provimento dos cargos a que se refere o art. 3º item I, deste Decreto-Lei, em igualdade de condições, quanto à posição hierárquica, situação idêntica a que garantida "pela União aos militares" que vierem a ser reincluídos na Polícia Militar do Estado da Guanabara".

Claro está, portanto, que o 1º Tenente do Estado da Guanabara, ao ser reincluido naquela Corporação, o foi na graduação de Primeiro Sargento, passando a seguir a Subtenente.

Tal promoção com base no art. 6º retro citado, há que se fazer, no primeiro provimento do cargo, por ocasião do aproveitamento, exaurindo-se, aí, o vâbor da regra nele contido.

Promoções posteriores ao aproveitamento dos reincluídos no Estado da Guanabara, não importam mais, para efeito de consideração de regular aproveitamento dos militares aproveitados na Corporação do Distrito Federal.

Face aos argumentos expostos, nos dispensamos de outras considerações de ordem jurídica sobre o conceito de homologia, já expedidas em outras oportunidades para nos manifestarmos contrários à pretenção em tela.

Brasília, 08 de março de 1 974.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Procurador

PROCESSO Nº: 603100/72
INTERESSADO: LOURIVAL DA COSTA - 2º Ten. PM QOA e JOÃO BATISTA DE AZEVEDO - Subtenente PM
ASSUNTO : Homologia - Solicitam retificação de seu aproveitamento na PMDF.

De acordo.
Aprovo o Parecer de fls. 71/73.
Pelo indeferimento.
À consideração do Doutor Procurador Geral.
Brasília, 20 de março de 1 974.

ROMILIO ALMADA HORTA CRUZ.
4º Subprocurador Geral

CONCLUSÃO
Aos 21 de março de 1974
faço estes autos conclusos ao Dr.

Processo nº 603.100/72
Interessado : LOURIVAL DA COSTA
Assunto: Retificação de Reforma

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº 29/74-4a.SPRG.
À Superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 8 de maio de 1.974

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

Aprovo o Parecer.
Brasília, 08 de 05 de 1.974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo nº 80.197/73-SEA, publicado no Distrito Federal nº 198, de 28 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, à servidora Ana Amélia Eleutério Rezende, Telefonista, nível 7, matrícula nº 9440, na função em comissão, símbolo FC-09, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no valor de Cr$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro cruzeiros), correspondente ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento).
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /GAG DE 27 DE Junho DE 1974

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	FC	%	GRATIFICAÇÃO MENSAL CR$
02	9440	Ana Amélia Eleutério Rezende	Chefe da Seção de Documentação	09	75%	Cr$1.044,00

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1974,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, concedida pela Portaria de 11 de dezembro de 1974, à servidora Loide Stoppa Correia Dantas, Escriturária, nível 8, matrícula nº 4131, na função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, concedida pela Portaria de 02 de agosto de 1971, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, à servidora Ana Amélia Eleutério Rezende, Telefonista, nível 07, matrícula nº 9440, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O Chefe de Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo nº 80.197/73-SEA, publicado no "Distrito Federal" nº 198 de 28 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, da servidora Loide Stoppa Correia Dantas, Escriturária, nível 8, matrícula nº 4131, na função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aplicada pela Portaria nº 33 de 28 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O Chefe de Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
conceder à servidora Cristina Maria Timponi, Bailarina do Governo do Estado da Guanabara, bloqueando uma vaga de Auxiliar Técnico de Administração, EP-13, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete cruzeiros) percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr$ 774,10 (setecentos e setenta e quatro cruzeiros e dez centavos), concedida pela Portaria de 12 de setembro de 1973, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, à servidora Cristina Maria Timponi, Bailarina, do Governo do Estado da Guanabara, bloqueando uma vaga de Auxiliar Técnico de Administração, EP-13 da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo nº 80.197/73—SEA, publicado no "Distrito Federal" nº 189,

de 28 de dezembro de 1973,
R E S O L V E:
determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, à servidora Loide Stoppa Correia Dantas, Escriturária Nível 8, matrícula nº 4131, na função em comissão, símbolo FC—09, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no valor de Cr$1.044,00 (*hum mil e quarenta e quatro cruzeiros*) correspondente ao percentual de 75% (setenta e cinco *por cento*).
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /GAG DE 27 DE Junho DE 1974

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	F U N Ç Ã O	FC	%	GRATIFICAÇÃO MENSAL CR$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder à servidora Ana Amélia Eleutério Rezende, Telefonista, Nível 7, matrícula no. 9440, na função em comissão, símbolo FC-09, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração, do gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 1o., item I, combinado com o artigo 2o., e o item b, do parágrafo único, do artigo 9o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil.

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder ao servidor Raimundo Olimpio de Araújo, Motorista, nível 8/A, matrícula no. 1359, na função em comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Documentação Fotográfica, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 1o., item I, combinado com o artigo 2o.., e o item do paragrafo único do artigo 9o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder à servidora Olga Andrade Abrahão, Oficial de Administração, nível 16/C, matrícula no. 11.229, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 1o., item I, combinado com o artigo 2o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
GUARACY DE LIMA FURTAÇÃO-Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6o., do Decreto no. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder à servidora Loide Stoppa Correia Dantas, Escriturária, Nível 8, matrícula no. 4131, na função em comissão, símbolo FC-09, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido, símbolo, prevista no artigo 1o.. item I, combinado com o artigo 2o.. e o item b, do paragrafo unico, do artigo 9o.. do Decreto no 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 27 de junho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1974
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr$ 420,00(quatrocentos e vinte cruzeiros) concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970 revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Raimundo Olimpio de Araújo, Motorista, nível 8/A, matrícula nº 1359, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal

Distrito Federal, 27 de junho de 1974
GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, aí presentes os Senhores HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS e WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM" passou-se à aprovação da ATA da reunião ordinária do mês dezembro de 1973, antecipada que foi para o dia 12 (doze) do mesmo mês e ano e, após algumas corrigendas feitas pelo Conselheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, foi aprovada por unanimidade. Em seguida,passando à Ordem do Dia foi apreciado o Processo nº 309.328/72, que trata da criação de área, no Setor de Áreas Isoladas. Foi relator da matéria o Conselheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING que opnou pela criação da aludida área, conforme consta da Planta PR-104/1, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do relator.Passando ao último item foi retomada a discussão do anteprojeto do Código de Obras do Distrito Federal que dado o adiantamento da hora, não pode ser totalmente apreciado, ficando o restante do trabalho para a próxima reunião extraordinária, a ser convocada no momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, MARIA IZABEL SPEZIA PERSIJN,Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 26 de dezembro de 1973.

Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiros: OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, aí presentes os Senhores HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS e WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Segunda Reunião Extraordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM" passou-se à aprovação da ATA da reunião anterior, realizada em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram julgados os seguintes processos: Processo nº 300.066/71, que trata da reformulação dos acessos às projeções do Setor Comercial Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT que opinou pela aprovação do estudo apresentado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu voto, inclusive voto de louvor à equipe proposta pelo Conselheiro WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA. Processo nº50.039/74, que trata do projeto de complementação do Hotel Nacional de Brasília . Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, que votou pela aprovação do anteprojeto, com as recomendações constantes do seu voto de folhas 15/15 v. (quinze e quinze verso), tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu parecer. Processo nº 80.580/73, que trata da reformulação das projeções "B" e "C" do Setor Hoteleiro Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA, que opinou pela reformulação proposta, condicionando a uma futura apreciação pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do anteprojeto, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Processo nº 51.452/74, que trata do Estudo Preliminar de um novo Setor Habitacional com uma área aproximada de 901.300 m2 (novecentos e um mil e trezentos metros quadrados) limitando-se ao Norte com o SHCE, ao Sul com a Estrada do SIG, a leste com o Hospital das Forças Armadas e a Oeste com a EPIA. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, que opnou pela aprovação do estudo feito pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, tendo o Conselho aprovado por unanimidade a criação do novo Setor Habitacional.Em seguida, retomou-se a discussão do Anteprojeto do Código de Obras de Brasília, que foi parcialmente analisado, ficando para a próxima reunião a continuidade das discussões sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, MARIA IZABEL SPEZIA PERSIJN, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 17 de janeiro de 1974.

Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiros: OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
WLATER FERRI DA SILVEIRA HORTA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal, aí presentes os Senhores: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, LÚCIO GOMIDE LOURES e STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS,respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Terceira Reunião Extraordinária do supracitado Conselho. Após a verificação de "quorum", passou-se à aprovação da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, tendo o Presidente necessidade de ausentar-se, assumiu a presidência o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt. Passado à Ordem do Dia, foi amplamente debatido o regulamento do Código de Obras de Brasília, oportunidade em que foi devolvido à Secretaria de Viação e Obras, para inclusão das sugestões apresentadas pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, MARIA IZABEL SPEZIA PERSIJN, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à Reunião. Brasília, 18 de fevereiro de 1974.

Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Membros: OCTÂVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
LÚCIO GOMIDE LOURES
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Secretária: MARIA IZABEL SPEZIA PERSIJN

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, aí presentes os Senhores Hélio Prates da Silveira, Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalho da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM" passou-se à discussão da ATA da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida,passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 300.319/72, que trata da elaboração de nova planta dos Setores "M" e "N" Norte de Taguatinga. Foi relator o Conselheiro Walter Ferri da Silveira Horta, e o Conselho ratificou a

aprovação das plantas CST - Região Administrativa de Taguatinga e CSC - Região Administrativa da Ceilândia. Quanto a criação de uma estrutura administrativa para a Ceilândia, o Conselho apenas tomou ciência da proposição da Secretaria de Governo. Processo nº 41.817/67, que estabelece o gabarito para o Setor Hospitalar Norte. O relator da matéria, Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling converteu o julgamento em diligência. Processo nº 301.566/71, que delimita a área para construção da Escola Superior de Guerra. Foi relator da matéria o Conselheiro Lúcio Gomide Loures, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu parecer que destina à Escola Superior de Guerra, a área assinalada em vermelho na planta SMI-PR 2/1. Em seguida foi determinado o encaminhamento dos autos ao Douto Consultor Jurídico do Governador, para que se digne analisar as medidas necessárias a efetivação da decisão adotada. Passando ao último item da Ordem do Dia - Processos e Assuntos Gerais - foi lida pelo Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt uma carta do Conselheiro Lúcio Costa, que se dispõe a colaborar com um reestudo do Plano Urbanístico de Brasília. Em seguida, foi aprovada uma modificação na parte redacional da ATA da Vigésima Primeira Reunião, realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (1973), que passa ter a seguinte redação: " Passando ao último item da ORDEM DO DIA - Processos e Assuntos Gerais após a exposição oral feita pelo Senhor Presidente, o Conselho aprovou, por quatro votos a dois, a criação de uma área no Eixo Monumental - Setor de Divulgação Cultural, entre o auditório já existente e a pista SI - Oeste, para construção de um Centro de Recursos Humanos do Banco do Brasil, aprovando, também, por unanimidade, a realização de um estudo de natureza global para o mencionado Setor, que será realizado com escopo nas sugestões apresentadas pelos Senhores Conselheiros, no que tange às atividades a serem ali desenvolvidas. " Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 27 de agosto de 1973.

Presidente : HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiros: Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
Lúcio Gomide Loures
Cláudio Roberto Diniz Starling
Stênio de Araújo Bastos
Walter Ferri da Silveira Horta

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três (1973), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, aí presentes os Senhores Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta. Em virtude da ausência, por motivo de fôrça maior do Presidente, Senhor Hélio Prates da Silveira, assumiu a Presidência o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt e, após a verificação da existência de "QUORUM", foi declarada aberta a sessão, passando-se à leitura da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passando à ORDEM DO DIA, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 70.842/73, que trata do estudo visando a implantação básica e pavimentação de uma rodovia ligando o Riacho Fundo às Rodovias BR-040 e BR-060, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o parecer do Relator, aprovando a planta EG-PR-67/1. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling. Processo nº 100.483/73, que trata da criação de área destinada à construção de um hotel. Foi relator da matéria o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o parecer do relator, que cria a área assinalada na Planta SHI-PR-6/1, destinada à construção de hotel escola. Processo nº 75.712/73, que trata da criação do Parque de Recreação e Turismo do Paranoá. Foi relator da matéria o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o parecer do relator (fls. 05), que estabelece a reserva da área citada no Projeto (fls. 03 e 04), e que seja feita a definição e locação da área que inscreverá o aludido Projeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, no exercício das atividades de Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 24 de setembro de 1973.

Presidente em exercício: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Conselheiros: LÚCIO GOMIDE LOURES
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 1973, às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal, aí presentes os Senhores: Hélio Prates da Silveira, Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta, respectivamente Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Vigésima Nona Reunião Ordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM", passou-se à discussão da ATA da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes Processos: Processo nº 153.812/73, que trata do estudo sobre a definição de áreas destinadas aos helipontos, junto ao anexo do Palácio do Buriti e nas respectivas Regiões Administrativas. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, e o Conselho aprovou por unanimidade o seu voto, que passa a fazer parte integrante do referido processo. Processo nº 71.288/73, que trata da aprovação de projeto monumental para a sêde do Tribunal de Contas da União, a ser construído na Zona Cívico-Administrativa, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do relator, Conselheiro Lúcio Gomide Loures. Processo nº 153.134/73, que trata do gabarito para as edificações dos lotes "E", "G" ao S.G. Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro Stênio de Araújo Bastos, que teve o seu voto aprovado por unanimidade. Passando ao último item da Ordem do Dia - Processos e Assuntos Gerais - o Conselho resolveu aprovar por unanimidade uma delegação de competência ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras, para proceder as competentes autenticações de plantas por ele aprovadas. O Conselho resolveu, ainda, atendendo a exposição oral feita pelo Conselheiro Lúcio Gomide Loures, reservar as faixas de terra compreendida entre os lagos do Paranoá e o São Bartolomeu, a Norte e a Sul da Barragem do Paranoá, para uma futura expansão urbana, admitindo, preliminarmente o nome de INTERLAGOS para a mencionada área. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, no exercício das atividades de Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 29 de outubro de 1973.

Presidente: HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiros: Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
Lúcio Gomide Loures
Cláudio Roberto Diniz Starling
Stênio de Araújo Bastos
Walter Ferri da Silveira Horta

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro de 1973, às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, aí presentes os Senhores: Hélio Prates da Silveira, Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, quando tiveram início os trabalhos da trigésima reunião ordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM" passou-se à discussão da ATA da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 916.636/72, que trata da criação de lotes com ampliação no Setor de Garagens e Transportes Coletivos. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, que transformou o julgamento em diligência. Processo nº 530.073/72, que trata da modificação da Planta CST-PR 4/1. Foi relator da matéria o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt que opinou pela aprovação da modificação pleiteada, após serem cumpridas as exigências legais, que foi aprovado por unanimidade. Processo nº 75.992/73, que trata da reformulação urbanística dos lotes "A" e "C", da Quadra HN-2, do Setor Hoteleiro Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro Lúcio Gomide Loures, que opinou pela reformulação do projeto do Setor, de modo a possibilitar a execução de hotel com características mínimas similares as constantes dos autos do presente processo. Processo nº 75.534/73, que trata da ocupação da área anteriormente destinada ao Setor Esportivo. Foi relator da matéria o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt que opinou pela mudança de destinação do Setor de Estádios Nacionais para um parque, conforme sugestão do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, e Estudo Preliminar consubstanciado na Planta EP 2/1, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu voto e determinado ao D.A.U. o detalhamento do projeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Paulo César de Ávila e Silva, Assessor Especial do Gabinete do Governador, no exercício das atividades de Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 26 de novembro de 1973.

Presidente: Hélio Prates da Silveira
Conselheiros: Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
Lúcio Gomide Loures
Cláudio Roberto Diniz Starling
Stênio de Araújo Bastos
Walter Ferri da Silveira Horta

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal, aí presentes os Senhores: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, LÚCIO GOMIDE LOURES, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING e STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, respectivamente, Presidente em exercício e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do supracitado Conselho. Após a verificação de "Quorum", passou-se à aprovação da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 152.121/73, que trata da regularização da criação de área destinada ao Mastro da Bandeira Nacional, junto à Praça dos Três Poderes, de acordo com a Planta EMO-PR 37/1, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o parecer do relator. Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; Processo nº 073.850/73, que trata da alteração das áreas dos lotes 1 e 7 (um e sete) da Quadra DS do Setor Hoteleiro Sul, que foi aprovada por unanimidade. Foi relator da matéria o Conselheiro LÚCIO GOMIDE LOURES; Processo nº 382.054/71, que trata da solicitação de área para implantação de empreendimento turístico. O Conselho aprovou por unanimidade o voto do relator e resolveu: 1 - cancelar a Planta SAI EP-32/2; 2 - criar o Parque Florestal do Torto, cujos limites seriam definidos pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília -CAESB e a Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal. Foi relator da matéria o Conselheiro LÚCIO GOMIDE LOURES; Processo nº 200.399/73, que trata da implantação de um Centro de Turismo no Distrito Federal. O Conselho aprovou por unanimidade o voto do relator, resolveu converter o julgamento em diligência para solicitar ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo o estudo de nova área. Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; Processo nº 152.490/73, que solicita a criação de uma área de 50x200 m (cinquenta por duzentos metros), para construção da Subestação do Plantão e Almoxarifado da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em Planaltina. O Conselho aprovou por unanimidade o voto do relator. Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS. Processo nº 52.056/74, que trata das modificações da fachada do edifício do Ministério da Justiça. Foi relator da matéria o Conselheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do relator, no sentido de aprovar as modificações pleiteadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, MARIA IZABEL SPEZIA PERSIJN, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à Reunião, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CONSELHEIROS: LÚCIO GOMIDE LOURES
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
SEC. ADMINISTRATIVA: MARIA IZABEL SPEZIA PERSIJN

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às nove horas (9:00), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal, aí presentes os Senhores ELMO SEREJO FARIAS, OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, LÚCIO GOMIDE LOURES, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA e STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do supracitado Conselho. Após a verificação da existência de "QUORUM", passou-se à aprovação da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, em nome do plenário, usou da palavra para dar as Boas Vindas ao Governador ELMO SEREJO FARIAS, que ora assumia a presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, fazendo também um breve relato das atividades do mencionado Conselho até a presente data. Em seguida, foi designada Secretária "ad hoc" do CAU a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AIRES MARANHÃO. Passando à Ordem do Dia foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 55.470/74, que trata da mudança de destinação da área EQ 112/312-Sul. Foi relator da matéria o Conselheiro LÚCIO GOMIDE LOURES, que opnou pelo indeferimento da solicitação, tendo o Conselho aprovado o seu voto por unanimidade; Processo nº 670/71, que trata da ampliação do loteamento do Núcleo Rural de Sobradinho II (dois). Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, que opnou fosse feita uma diligência, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho; Processo nº 74.919/73, que trata do estudo do prolongamento do Eixo Monumental. Foi relator da matéria o Conselheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, que opnou pela diligência, tendo seu voto sido aprovado por unanimidade; Processo nº 51.963/74, que trata da fusão dos lotes 1 e 2 (um e dois) do Setor Hoteleiro Sul. Foi relator da matéria o Conselheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, que opnou pelo indeferimento da proposição, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do relator; Processo nº 308.869/72, que trata da mudança de destinação do Módulo "T", da QE-20, da Administração Regional do Gama. Foi relator da matéria o Conselheiro WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA, que votou favoravelmente à pretensão inicial, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do relator; Processo nº 52.888/74, que trata da reformulação das Projeções "B", "A" e "C" das Quadras HN3 e HN2 do Setor Hoteleiro Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro LÚCIO GOMIDE LOURES, que votou pelo indeferimento na forma em que foi proposto, tendo o Conselho aprovado o seu voto por unanimidade; e Processo nº 77.645/73, que trata da mudança de destinação da Área Especial SE 21, Setor "G" Norte de Taguatinga. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, que votou pelo indeferimento da pretensão inicial, cujo voto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, MARIA DA CONCEIÇÃO AIRES MARANHÃO, Secretária "ad hoc" do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 29 de abril de 1974.

Presidente: ELMO SEREJO FARIAS
Conselheiros: OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
LÚCIO GOMIDE LOURES
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Secretária "ad hoc": MARIA DA CONCEIÇÃO AIRES MARANHÃO

ATA DA TRIGESIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 16:00 horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, aí presentes os Senhores Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Lúcio Gomide Loures, Cláudio Roberto Diniz Starling, Stênio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta. Em virtude de ausência, por motivo de força maior, do Presidente, o Senhor Hélio Prates da Silveira, assumiu a presidência o Conselheiro Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt e, após a verificação da existência de "Quorum", foi declarada aberta a sessão, passando-se à leitura da ATA de reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passado-se à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº 73.850/73, que trata da reformulação urbanística das projeções 1 e 7 (um e sete) da Quadra DS, do Setor Hoteleiro Sul. Foi relator da matéria o Conselheiro Lúcio Gomide Loure, que opinou pela restituição dos autos ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, por se tratar de matéria já apreciada quando da aprovação do Código de Edificações; Processo nº 41.817/67, que trata da reformulação Urbanística do Setor Médico Hospitalar Norte. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, que opinou pela aprovação da Planta EP-2/1, tendo o Conselho aprovado por unanimidade; Processo nº 51.963/74, que trata de remanejamento de áreas no Setor Hoteleiro Sul, a fim de possibilitar a união das projeções 1 e 2 (um e dois) do aludido Setor. Foi relator da matéria o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu voto, que passa a fazer parte integrante do supracitado processo (fls. 21). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu Maria Izabel Spezia Persijn, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes à reunião. Brasília, 12 de março de 1974.

Presidente em Exercício: Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
Conselheiros: Stênio de Araújo Bastos
Lúcio Gomide Loure
Wlater Ferri da Silveira Horta
Cláudio Roberto Diniz Starling
Sec. Administrativa: Maria Izabel Spezia Persijn

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 de 27 de junho de 1974

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 2 541 de 11 de fevereiro de 1974 e, tendo em vista o disposto no Artigo 13º do Capítulo III, do Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1973, que dispõe sobre as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, a Codificação e Interpretação da Despesa do Distrito Federal para exercício de 1974,

RESOLVE:

1º - Fica o Serviço Financeiro desta Superintendência, autorizado a movimentar os valores correspondentes aos elementos da despesa constante do quadro anexo.

Distrito Federal, 27 de junho de 1974
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 034

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL - AUD
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
3.1.1.0 - PESSOAL	276.376,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	268.974,00	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	505.700,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	30.000,00	
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.250,00	
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.150,00	
4.1.3.0 - EQUITAMENTOS E INSTALAÇÕES	73.600,00	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	102.400,00	1.291.450,00

Obs.: Alterado conforme Portaria nº 010, de 19.06.74 do Senhor Secretário do Governo do D.F.

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 015 773/74
INTERESSADO: SEVERINO ANIZIO, mat. 14 061- SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, combinado com o artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110, parágrafo 2º, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o despacho da Secretaria de Finanças.
Brasília, 21 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 016 120/74
INTERESSADO: JUVENIL JOSÉ ROMEIRO, mat. 17 408- SSP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
INDEFIRO, nos termos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal.
Brasília, 21 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1.974

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1.973,

R E S O L V E:

1º - Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela valiosa e efetiva participação nas atividades desta Administração, cujo desempenho de suas funções se houve com probidade, eficiência, dedicação e espírito público.

01 - Nome: DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Matrícula: 00.129
Função: Chefe da Seção Financeira
02 - Nome: SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Matrícula: 02.307
Função: Chefe da Seção de Pessoal
03 - Nome: DONATO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 12.144
Função: Chefe da Seção de Transportes
04 - Nome: WALTER CARLOS ALARCÃO
Matrícula: 17.824
Função: Chefe da Seção de F. de Obras
05 - Nome: JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA
Matrícula: 01.415
Função: Enc. de T. de Cons. e Reparos
06 - Nome: JOÃO LUIZ FERNANDES
Matrícula: 14.663
Função: Enc. de T. de Const. Civil.
07 - Nome: ANTONIO PINHEIRO FILHO
Matrícula: 16.282
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
08 - Nome: DURVALINO ALVES FRADES
Matrícula: 12.031
Cargo: Apontador Fiscal
09 - Nome: HELDER SOARES ÁVILA
Matrícula: 09.661
Cargo: Apontador Fiscal
10 - Nome: SEGISMUNDO MARTINS
Matrícula: 14.314
Cargo: Bombeiro Hidraúlico
11 - Nome: JOÃO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 11.011
Cargo: Bombeiro Hidraúlico
12 - Nome: SALVADOR DE OLIVEIRA FILHO
Matrícula: 09.307
Cargo: Carpinteiro
13 - Nome: JÃO LOPES FERNANDES
Matrícula: 00.132
Cargo: Carpinteiro
14 - Nome: TIRÇON ZEFERINO GOMES
Matrícula: 00.153
Cargo: Carpinteiro
15 - Nome: JOSÉ FELICIO FILHO
Matrícula: 11.960
Cargo: Carpinteiro
16 - Nome: BENEDITO CARDOSO DA CUNHA
Matrícula: 14.477
Cargo: Carpinteiro
17 - Nome: JOSÉ CARLOS BARROS
Matrícula: 09.363
Cargo: Motorista
18 - Nome: ADERSON CORDEIRO CARLOS
Matrícula: 00.119
Cargo: Marceneiro
19 - Nome: BENEDITO GONÇALVES FERREIRA
Matrícula: 15.507
Cargo: Marceneiro
20 - Nome: BERTO PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 11.431
Cargo: Pedreiro
21 - Nome: ANTONIO PEREIRA FILHO
Matrícula: 00.122
Cargo: Fiscal de Posturas
22- Nome: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 00.134
Cargo: Fiscal de Posturas
23 - Nome: RAIMUNDO AMARO NETO
Matrícula: 00.143
Cargo: Fiscal de Posturas
24 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 15.370
Cargo: Guarda
25 - Nome: ARCELEU SOARES DE OLIVEIRA
Matrícula: 15.586
Cargo: Mecânico Operador
26 - Nome: ORIAS JOAQUIM DA COSTA
Matrícula: 14.052
Cargo: Auxiliar de Medição
27 - Nome: ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Matrícula: 11.691
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
28 - Nome: FELICIANO JOSE DE ALMEIDA
Matrícula: 11.304
Cargo: Servente
29 - Nome: OSORIO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 11.498
Cargo: Servente
30 - Nome: ILDEFONSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 11.496
Cargo: Servente
31 - Nome: JOÃO BERNARDINO DIBETE
Matrícula: 11.941
Cargo: Servente
32 - Nome: JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Matrícula: 16.778
Cargo: Servente
33 - Nome: AFONSO GOMES DE SÁ
Matrícula: 00.314
Cargo: Trabalhador
34 - Nome: SANTOS LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula: 17.538
Cargo: Trabalhador.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 17 de junho de 1.974.
Engº GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
Administrador

MINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

VISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO 'ISCALIZAÇÃO DE OBRAS
OS DO DIRETOR

OCESSO Nº: 240631 74
ERESSADO: Aparcida Maria dos ntos
DEREÇO: Quadra 05 - lt. 03 - S. dicional
SUNTO: Declaração de Ocupação SPACHO: Deferido, publique-se e quive-se.

cesso nº 240634/74
eressado: Geraldo Eleitério
dereço: Quadra 01 - proj. A — S. rte
sunto: Estacionamento de circo spacho: Deferido, publique-se. e quive-se.

ocesso nº 240636/74
eressado: Ludovina Maria de us
dereço: Quadra 06 - lt. 99 — S. rte
sunto: Autorização para construir raco de madeira
spacho: Deferido, publique-se e quive-se.

ocesso nº 240640/74
eressado: Wilson Ruben Rodrigues
dereço: Quadra 11 - lt. 14 — S. dicional
sunto: Atestado de Locação
spacho: Deferido: publique-se e quive-se.

ocesso nº 240644/74
eressado: Gedeão de Jesus
dereço: Quadra 04 - lt. 154 — S. rte
sunto: Declaração de Ocupação spacho: Deferido: publique-se e quive-se.

ocesso nº 240645/74
teressado: Edgar Duarte de Farias dereço: Quadra 04 - lt. 02 — S. rte
sunto: Colocação de letreiro spacho: Deferido, publique-se e quive-se.

ocesso nº 240570/74
teressado: Nilton Mendes da Silva dereço: Quadra 05 - lt. 10 — S. adicional
ssunto: Autorização para construção de muro
espacho: Deferido, publique-se e quive-se.

rocesso nº 240573/74
teressado: Valdomiro Ferreira dos antos
ndereço: Quadra 02 - lt. 28 — S. Norte
ssunto: Declaração de Ocupação espacho: Deferido, publique-se e rquive-se.

ROCESSO Nº: 240575 74
NTERESSADO: Waldeci Pinto de Alneida
NDEREÇO: Quadra 04 - Lt. 55 - S. Norte
SSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

ROCESSO Nº: 240579/74
NTERESSADO: Zenóbio Leonardo
NDEREÇO: Quadra 01 - Lt. 01 - S. Sul
ASSUNTO: Declaração de Ocupação
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 240585/74
NTERESSADO: João Lopes da Silva
ENDEREÇO: Quadra 01 - lt. 123 - S. Norte
ASSUNTO: Atestado de Locação
DESPACHO: Deferido, publique-se e arquive-se.
PROCESSO Nº 240590/74
NTERESSADO: João Argolo dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 06 - lt. 151 - S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: Deferido, publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 240600/74
INTERESSADO: Ibraina Maria Angélica Moreira

PROCESSO Nº: 240602/74
INTERESSADO: Antonio Audex da Silva
ENDEREÇO: Quadra 05 - lt. 05 - S. Tradicional
ASSUNTO: Aurotização para construção de muro
DESPACHO: Deferido, publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº 240603/74
INTERESSADO: Antonio Tavares de Souza
ENDEREÇO: Quadra 08 - lt. 58 - S. Norte
ASSUNTO: Autorização para ampliar barraco de madeira
DESPACHO: Deferido, publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 240607/74
INTERESSADO: José Ribeiro de Souza
ENDEREÇO: Quadra 06 - lt. 75 - S. Norte
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Deferido, publique-se e arquive-se.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 11/74-RA VI. DE 4 DE JUNHO DE 1974.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, com fundamento no art. 220. itens II e III do Decreto 944, de 14 de fevereiro de 1969 (Código de Edificações das cidades satélites), combinado com os arts. 5o. e 7o. do Decreto "N" no. 685, de 5 de dezembro de 1967, atendendo mais ao que consta do Processo no. 200420/74 e
Considerando que o senhor AHMAD NOND YOUSSEF KAMASH construiu, sem licença da Administração, um barraco de madeira no recanto turístico denominado "Cachoeirinha do Pipiripau", desta Região Administrativa:
Considerando que a Administração notificou o referido senhor e a um terceiro, que também construiu no local, para demolirem os respectivos barracos, por haverem sido ilegalmente edificados;
Considerando que um dos proprietários atendeu as determinações da Administração Regional, enquanto que o Sr. AHMAD NOND YOUSSEF KAMASH solicitou, por duas vezes consecutivas, prorrogação de prazo para retirar-se do local;
Considerando que esgotados todos os prazos, continua o mencionado Sr. AHMAD NOND YOUSSEF KAMASH insistindo em permanecer no local;
Considerando que os dois comerciantes em situação irregular chegaram as vias de fato na disputa pela ilicita ocupação do local;

Considerando que, além de ilegal, seria injusto e imoral tolerar-se a irregular permanência do referido senhor naquele local, já desocupado pelo desafeto do mesmo em obediência a determinação desta Administração Regional;
Considerando que a "Carachoeirinha do Pipiripau", constitui uma atração turistica definida no Plano de Turismo do Distrito Federal;
Considerando que a Administração cabe o dever indeclinável de impedir o desvio de finalidade ou a distorção no aproveitamento daquela atração turistica;
Considerando que o Senhor AHMAD NOND YOUSSEF KAMASH desacatou agentes da fiscalização desta Administração Regional,

RESOLVE: I - Determinar a interdição do barraco de madeira ilegalmente construído pelo Sr. AHMAD NOND YOUSSEF KAMASH no lugar denominado "Cachoeirinha do Pipiripau", nesta Região Administrativa;

II - Solicitar a colaboração da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, através da Inspetoria Fiscal de Sobradinho, no sentido de ser feita a apreensão da mercadoria existente no barraco;

III - Determinar, após a apreensão da mercadoria, a demolição do barraco, a ser executada sob a orientação da Seção de Fiscalização de Obras desta Administração Regional, que solicitará, para tanto, a colaboração da 16a. Delegacia de Polícia local.
Esta ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA, DF., 04 DE JUNHO DE 1.974

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA Administrador Regional
Dec. de 14.11.73

Processo nº : 200369/74
Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RA VI
Assunto: REALIZAÇÃO DE DESPESAS URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE ANTONIO MARCIGAGLIA

Senhor Administrador Regional:
A Comissão designada pela Ordem de Serviço 08 74-RA VI, de 08.04.74, apresenta a Vossa Senhoria, parecer sobre a licitação realizada de acordo com o Convite nº 01 74-RA VI:
Considerando que a proposta vencedora, apresentada pela firma BRASILILENGE-Engenharia e Comércio S A pelo preço global de Cr$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), ao atender as condições expressas no Item d do Capitulo II, das Condições Gerais, do presente processo, apresenta valores, por m2 de serviços, sensivelmente maiores do que os apresentados pela outra firma participante e acima da média dos preços correntes no Distrito Federal;
Considerando que a Urbanização da praça é a execução dos serviços especificos no ítem supracitado,
Resolve sugerir a Vossa Senhoria, a revogação da presente licitação.

Em 17 MAIO 74
IVOLNEI MACHADO
Presidefte da Comissão
CARLOS ROBERTO TRONCOSO
Membro
WALDIR DE CASTRO
Membro
ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA
Membro
MARIA RITA GUIMARÃES ALVES GUIMARÃES
Membro

Acolhendo o parecer retro e adotando-o como razão, de decidir, e com fundamento no Art. 11, do Decreto nº 1.703, de 31 desmaio de 1971, declaro revogada a presente licitação, cuja homologação se revela

Processo nº 240608/74
Interessado: Sebastião José Gonçalves
Endereço: Quadra 08 - lt. 139 - S. Norte
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publiquè-se e arquive-se.

Processo nº. 240612/74
Interessado : Ana Romana Ferreira
Endereço: Quadra 28 - lt. 10 - S. Tradicional
Assunto : Declaração de Ocupação
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Brazlândia-DF, 07 de junho de 1974

FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA
Diretor
VISTO:
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia.

inconveniente aos interesses da Administração.
Dê-se ciência às firmas concorrentes, a fim de que tomem a iniciativa de encaminhar as providências pertinentes à devolução às mesmas do valor correspondente às respectivas cauções feitas.
EM, 23/MAIO/74
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional
Dec. de 14.11.73

Processo nº: 200736/74
Interessado: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL (CODEPLAN)
Assunto: REALIZAÇÃO DE DESPESAS

AUTORIZO a realização da despesa, DISPENSO licitação no valor de Cr$ 1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), a favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) para fazer face às despesas com o fornecimento de 30 cópias da planta geral da cidade, em papel canson heliográfico brilhante, e encadernação de 50 volumes do relatório anual (74) desta RA VI, com base no Art. 16, inciso I e II, parágrafo 1º, Item I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1.973, combinado com o Art. 3º, Item II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971.
À Seção Financeira, para empenhar a despesa.
Processo nº: 200710/74
Interessado, ANIBAL GUIMARÃES SOUZA
Assunto, realização de despesas

autorizo a realização da despesa e DISPENSO LICITAÇÃO, bem como, REQUISITO o adiamento, com base nos Itens I, II e III, do parágrafo 1º, inciso I, do Art. 16 e do Art. 40, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, e do Art. 3º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971.
A Divisão de Exame de Contas /SEF, para providências de sua alçada.
PLANALTINA , DF., 31 MAIO/74
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇAO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇAS CONCEDIDAS:
INTERESSADO: João Antonio Ribeiro
MATRICULA: 1 387
TIPO: Licença Inicial p/ tratamento de saúde
FUND. LEGAL: Artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711 52
PERIODO: 02 04 74 a 18/04/74
DOCUMENTO: Atestado nº 809/74-SM

INTERESSADO: Norberto de Souza Neto
MATRICULA: 1 445
TIPO: Prorrogação de licença p/ tratamento de saúde
FUND. LEGAL: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711 52
PERIODO: 14 05 74 a 15.08 74
DOCUMENTO: Laudo Médico nº 961 74-SM.
INTERESSADO: Francisco Rodrigues de souza
MATRICULA: 267
TIPO: Prorrogação de licança p/ tratamento de saúde
FUND. LEGAL: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711 52
PERIODO: 01/05/74 a 29/06/74
DOCUMENTO: Laudo Médico nº 985 74-SM.

SALARIOS—FAMILIA CONCEDIDOS:
INTERESSADO: Jacinto Vicente de Almeida
MATRICULA: 14.112
DESPACHO: Concedo Salário-família pelo dependente Valtencir Vicente de Almeida, filho, nascido em 02/05 74. Autorizo o pagamento da vantagem a partir de maio /74 Requerimento nº 17/74-sp/DA-G RA VI.

INTERESSADO: Jacinto Vieira da Silva
MATRICULA: 212
DESPACHO: Concedo Salário família pelo dependente Tiago Vieira da Silva, filho, nascido em 22/05/74. Autorizo o pagamento da vantagem a partir de maio/74, inclusive.
Requerimento nº 18/74-sp/DAG/RA-VI.
Planaltina DF, 07 de junho de 1974.
MARIA RITA ALVES GUIMARAES
Chefe da Seção de Pessoal DAG-Dec. 06.07.73

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 200 484/74
INTERESSADO: Silvani Santana Sousa
ENDEREÇO: Q. 03, Conj. A, lote 41 - S.R.L.
ASSUNTO: A créscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se a arquive-se.

Processo: 200 519/74
INTERESSADO: Bartolomeu Martins Reis
ENDEREÇO: Q. 06, Conj. E, lote 42 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 553/74
INTERESSADO: Manoel Mariano Silva
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. G, lote 20 - S.R.L.
ASSUNTO: Construção de muros
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 555/74
INTERESSADO: José Mendes de Araújo
ENDEREÇO: Q. 03, Conj. F, lote 20 - S.R.L.
ASSUNTO: Construção de muros
DESPACHO: defiro. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 551/74
INTERESSADO: Catarina Maria dos Santos

ENDEREÇO: Q. 05, Conj. C, lote 30 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 550/74
INTERESSADO: Mauro D'Abadia dos Santos Rab
ENDEREÇO: Q. 25, lote 08, Av. SãoPaulo - S.T.
ASSUNTO: Carta de habite-se
DESPACHO: Deferido. Publique-se.

PROCESSO: 200 534/74
INTERESSADO: Jefferson Salgado
ENDEREÇO: Q. 37, lote B, Rua Eugênio Jardim - S.T.
ASSUNTO: Construção de muros
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 563/74
Interessado : José Lourença de Lima
Endereço : Q. 04, Conj. A, lote 04 — S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeiras
Despacho : Defiro . Publique-se e arquive-se

Processo : 200 559/74
Interessado : Raimundo Nonata Silva Araújo
Endereço: Q. 06 , Conj, J, lote 38 - S.R.L
Assunto : Acréscimo de madeira
Dspacho : Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo : 200 562/74
Interessado : José Mariano de Souza
Endereço : Q. 06, Conj. E, lote, 50 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo : 200 556/74
Interessado : Vicente Alves dos Santos

Endereço: Q. 05 Conj. D, lote 41 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo : 200 554/74
Inteessado : Analina Maria do Prado
Endereço: Q. 06, Conj, C, lote 60 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo : 200 518/74
Interesado : João Correia Silva
Enderaço: Rua 1º de junho S.T.
Assunto : Demarcação de área
Despacho : Deferido ; Publique-se e arquive-se

Processo : 200 537/74
Interessado : Francisco Pereira
Endereço : Q. 50, Conj, F, lote 35- S.R.L.
Assunto : Aprovação de projeto HPI-II 60,00m2
Despacho; Deferido, Publique-se e arquive-se

Processo : 200 526/74
Interessado : Veneranda Conceição Dias
Endereço : Q. 14 lote 09, Av. São Paulo - S.T
Asunto : Aprovação de projeto HPI-I - 60,00m'
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo : 200 564/74
Intere sado : Pedro Celestino das Mercês
Endereço: Quadra 01, Conj. C, lote 16- S.R.L.
Assunto : Aprovação de projeto HPI — 11, 60,00m2
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 570/74
Interessado: José Caetano da Silva
Endereço: Q. 05, Conj. I, lote 05 - S.R.L.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 571/74
Interessado: Júlio Brandão de Albuquerque
Endereço: Q.63, lote 03, Rua 13 de Maio - S.T.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 572/74
Interessado: Maria Braz da Silva
Endereço Q. 02, Conj. C, lote 50 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de mddeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 574/74
Interessado: Josuel Augusto de Oliveira
Endereço: Q.06, lote 02, Vila Vicentina - S.T.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 495/74
Interessado: Joaquim Inácio dos Santos
Endereço: Módulo nº 84, Q. 04, S.R.L.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200590/74
Interessado: Benedito Antonio Tavares
Endereço: C. 03, Conj. J, lote 21 - S.R.L.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo: 321 314/74
Interessado: Joaquim Rosa Teixeira
Endereço: Q.22, lote 07, Rua Hugo Lobo - S.T.
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 561/74
Interessado: Iraci Mendes Gonçalves
Endereço: Q.36, lote 11, .Av. Gomes Rabelo - S.T.
Assunto: Carta de habite-se.
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 586/74
Interessado: Everaldo Vieira Dantas
Endereço: Q.05, Conj. E, lote 59 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO : 200 592/74
Interessado : Yusuf Abder Raseq Abdel Hadi
Endereço : Q. 03, Conj. C, lote 20, S.R.L.
Assunto : Construção de abrigo de madeira p/automóvel
Despacho : Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 600/74
Interessado : Raimundo de Deus Soares
Endereço : Rua Hugo Lobo nº. 384 - S.T.
Assunto : Declaração de localização
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 575/74
Interessado : Geralda Leandro da Silva
Endereço : Q. 04, Conj. H, lote 26 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 587/74
Interessado : Pantera Magazine
Endereço: Q.44, loja 912, Rua Cel. J. Quirino - S.T.
Assunto : Declaração de localização
Despacho : Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 588/74
Interessado : Ivo da Silva Pontes
Endereço : Declaração de localização
Despacho : Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 594/74
Interessado : Rosa Rodrigues
Endereço : Q. 04, Conj. C, lote 19 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Depacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 595/74
Interessado : Francisca Gimarães Vaz
Endereço: Q. 44, loja nº 916, Ru Cel J. Quirino - S.T.
Assunto : Declaração de localização
Despacho : Deferido, Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 596/74
Interessado : Maria Ciríaca da Costa
Endereço : Q. 02, Conj. F, lote nº. 11 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 598/74
Interessado : José Rodrigues Vieira
Endereço : Q. 04, Conj. I, lote 50 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 541/74
INTERESSADO: Tribunal de Justiça do DF/Forum
ENDEREÇO: Setor Administrativo - WL—2, área especial
ASSUNTO: Aprovação de projeto de arquitetura-2.700 m2
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 245/74
INTERESSADO: José de Oliveira Neves
ENDEREÇO: Q. 37, nº. 760, Av. M. al Deodoro - S.T.
ASSUNTO: Reforma em Construção antiga
DESPACHO: DERERIDO, Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 580/74
INTERESSADO: Hamilton Antonio Ferreira
ENDEREÇO: Q. 42, Rua 1º. de junho - S.T.
ASSUNTO: Aprovação de Projeto HPI-I, 60,00m2
DESPACHO: DEFERIDO, Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 605/74
INTERESSADO: Joana Alves Vieira
ENDEREÇO: Q. 04, Conjunto D, lote 44 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 606/74
INTERESSADO: Veneranda Conceição Dias
ENDEREÇO: Q. 14, Av. São Paulo, lote 09 - S.T.
ASSUNTO: Aprovação de projeto de acréscimo HPI—I
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 615/74
INTERESSADO: Luis Alberto Goulart Gonçalves
ENDEREÇO: Q. 01, Conj. F, lote 54 - S.R.L.
ASSUNTO: Aprov. de modificação e acréscimo PL — 42
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 625/74
INTERESSADO: Laurindo Rosa Mafra
ENDEREÇO: Módulo nº. 135, Q. 04, S.R.L.
ASSUNTO: Declaração de Localização - Feira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 604/74
INTERESSADO: Clarimundo Campos da Silva
ENDEREÇO: Q. 01, Conj. B, lote 28 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DEAPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 608/74
INTERESSADO: Eudoxia Neris
ENDEREÇO: Q. 01, Conj. E, lote 40 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 609/74
Interessado, Maria Aparecida do Nascimento
Endereço: Q. 46, Rua H. Lobo 910, S.T.
Assunto: Acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 610/74
Interessado, Mariano da Silva
Endereço: Q.06, Conj. C, Lote 31 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 614/74
Interessado:Maria das Graças de Jesus
Endereço: Q.03, Conj. D, Lote 31 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 621/74
Interessado: Maria José de Paiva
Endereço: Q.01, Conj. D, lote 27 - S.R.L.
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 629/74
Interessado: Olívia de Paula Sôto
Endereço: Módulo 58, Q. 04, S.R.L.
Assunto: Declaração de localização - Feira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 654/74
Interessado: Adelina Alves da Costa
Endereço: Q.05, Conj. C Lote 56 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 603/74
Interessado: Francisca Cabral de Freitas Durães
Endereço: Q.47, Rua H. Lobo 791- S.T.
Assunto: Certidão de imóvel
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 612/74
Interessado: Raimundo Mendes Vieira
Endereço: Q.04, Conj. B, lote 19 - S.R.L.
Assunto: Carta de habite-se
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 617/74
Interessado: Iramaru Caetano Apolinário
Endereço: Q.37, Av. Mal. Deodoro 674 - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 518/74
Interessado : Valdimar Pedro de Lima
Endereço : 2.05. Conj. D, lote 38 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 519/74
Interessado : Maria Teixeira do Nascimento
Endereço : 2. 05, Conj. I, lote 09 - S.R.L.
Assunto : Reforma de construção de madeira
Despacho : Deferido. publique-se e arquive-se.

Processo : 200 622/74
Interessado : Manoel Francisco de Aquino
Endereço : 2. 01, Conj. H, lote 17 — S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 623/74
Interessado : Sebastião Justino Ferreira
Endereço : 2. 03, Conj. H, lote 08 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 624/74
Interessado : Francisco Oliveira Nachi
Endereço : 2. 01, Conj. F, lote 19 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 661/74
Interessado : Adalberto Joaquim da Silva
Endereço : 2. 03, Conj. I, lote 03 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 659/74
Interessado : Rui Lopes
Endereço : 2. 11, lote 02, loja 03-V. Vicentina-S.T.
Assunto : Carta de habite-se
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 664/74
Interessado: Otacílio Teixeira da Silva
Endereço : 2. 05, Conj. F, lote 24 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Indeferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 663/74
Interessado : Izabel dos Anjos Silva
Endereço : 2. 04, Conj. G, lote 12 - S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeiras
Despacho : Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 665/74
Interessado: Osvaldo Ribeiro
Endereço: Q. 01, Conj. D, Lote 39 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se a arquive-se

Processo: 200 666/74
Interessado: Espólio de -Antonia Alves da Costa

Endereço: 2. 04, Conj. H, lote 11 S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 667/74
Interessado: Nercina Santos de Souza
Endereço: 2. 03, Conj. E, lote 30 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo desmadeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 668/74
Interessado: Durval Rodrigues da Trindade
Endereço: 2. 03, Conj, B, Lote 18 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se
Processo: 200 683/74
Interessado: Onofre Sabino Cardoso
Endereço: 2. 01, lote 27 - V. Vicentina - S. T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 670/74
Interessado: Antonio Ferreira Silva
Endereço: 2. 03, Conj. J. Lote 40 - S.R.L.dAssunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 672/74
Interessado: João Manoel dos Santos
Endereço: 2. 07, Conj, A, Lote 33 — S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despa
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 678/74
Interessado: Acelina Maria de Jesus
Endereço: 2. 06, Conj. D, Lote 32 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 671/74
Interessado: José Frota Arruda
Endereço: 2.03,Conj,D,Lote 24 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 690/74
Interessado: Leonardo Sousa Ramos
Endereço: Av. Gomes Rabelo, Q.25, lote 18-S.T.
Assunto: Modificação de projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 680/74
Interessado: Albina Maria Barbosa
Endereço: Q. 06, Conj. A, lote 48 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 677/74
Interessado. Maria da Silva
Endereço: Q. 02, Conj. D, lote 29 - S.R.L.
Assunto. Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 679/74
Interessado: Maria José Bispo de Almeida
Endereço: Q. 06, Conj. C, lote 37 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 675/74
Interessado: Ana Maria da Conceição
Endereço: Q. 04, Conj. F, lote 53 - S.R.L.

Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 674/74
Interessado: Manoel Joaquim da Silva
Endereço: Q. 04, Conj. F, lote 52 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 681/74
Interessado: Julieta José de Freitas
Endereço: Q. 06, Conj. C, lote 20 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 688/74
Interessado: Maria de Fátima Barreto da Silva
Endereço: Q. 06, Conj. I, lote 15 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 689/74
Interessado: Maria Marques de Souza
Endereço: Q. 02, Conj. C, lote 32 - S.R.L.
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 102/74
INTERESSADO: Daniel Celestino de Macedo
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. A, lote 31 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 704/74
INTERESSADO: Milton Silva Corrêa
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. B, lote 25 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 685/74
INTERESSADO: Divina Siqueira Lourenço
ENDEREÇO: Q. 06, Conj. H, lote 28
assunto, acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 701/74
INTERESSADO: Rita Ribeiro Dias
ENDEREÇO: Q. 06, Conj. G, lote 24 - S. R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 697/74
INTERESSADO: Apolinário José do Bonfim
ENDEREÇO: Q. 04, Conj. B, lote 33 - S.R.L.
ASSUNTO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 682/74
INTERESSADO: Maria Josefa de Jesus
ENDEREÇO: Q. 06, Conj. F, lote 42 - S.R.L.
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200 663/74
INTERESSADO: Izabel dos Anjos Silva
ENDEREÇO: Q. 04, Conj. G, lote 12- S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Cancelado, Publique-se e arquive-se.
Planaltina DF, 12 de junho de 1974
CARLOS ROBERTO TRONCOSO
Diretor da DRLFO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATA DA 76a. (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1974.

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 76a. (septuagésima sexta) reunião ordinária do Conselho de Administração, transferida do dia 22 (vinte e dois) do mês em curso para esta data, por conveniência administrativa, sob a presidência do Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, do conselheiro 1º(Primeiro)Suplente JOSÉ WAGNER DO AMARAL e do Conselheiro 2(Segundo) Suplente ANTONIO CARLOS GUIMARAES DIAS, convocados para ocuparem, respectivamente, as vagas ocorridas com as renúncias aos mandatos dos Conselheiros Efetivos, Senhores CID FERREIRA LOPES FILHO E MARCELINO FEDERAL HERMIDA, conforme atas de reuniões anteriores. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, o Senhor Presidente informou ao Conselho que a matéria de que é objeto o Processo nº 392/74, constante da pauta - REF: DIRAD — REAJUSTAMENTO DE SALÁRIOS DO PESSOAL DA CODEPLAN, cuja vista fora por ele solicitada, conforme consta da ata da reunião anterior, continua a merecer um estudo mais aprofundado, o que será feito pela Presidência deste Egrégio Conselho, para apreciação oportunamente por este Colegiado em próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
LUIS CARLOS BOAVENTURA
ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
JOSÉ WAGNER DO AMARAL
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 332ª. (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 1 974

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 332ª. (tricentésima trigésima segunda) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos senhores Diretores LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e GILBERTO SOBRAL. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 436/74-REF:- CONTRATAÇÃO DE JOSÉ SEVERO DA SILVA PARA A APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO A COLED/DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE autorizar a contratação de JOSÉ SEVERO DA SILVA, durante 03 (três) meses e a partir de 26 de maio em cursos, para a prestação de serviços de DESENHO TECNICO A COLED/DIREX, sob a remuneração total de Cr 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros), pagáveis em 03 (três) parcelas mensais , iguais e sucessivas de Cr 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Fica autorizado a contratação acima, nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, e na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 3º., da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº 13/73, ambas no referido Conselho. Fica AUTORIZADO, também, o acréscimo do valor de Cr 60,28 (sessenta cruzeiros e vinte e oito centavos) à despesa acima referida, referente ao reembolso ao contratado, da contribuição ao INPS (8% s/2 SMR), por tratar-se de Profissional Autônomo. Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". A seguir, a Diretoria apreciou o Processo nº 1007/73, referente à aquisição de uma máquina eletromecânica de contabilidade, cuja decisão se acha anexada ao referido processo como peça integrante do mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
GILBERTO SOBRAL
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 333a. (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 1974.

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 333a. (tricentésima trigésima terceira) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e GILBERTO SOBRAL. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 457/74 - REF: REAJUSTE DE PREÇOS DE TRABALHOS DE DESENHO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE aprovar o reajuste de preços de trabalhos de desenho conforme tabela em seguida discriminada que passa a fazer parte integrante da presente Decisão e altera os valores fixados pela Decisão na 287a. Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 17 de julho de 1973: 1. valor único de Cr$ 462,85 (quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos) por m2 (metro quadrado) para desenho em filme polietileno de originais de urbanismo e outros serviços similares; 2. a elaboração de desenhos diversos, diagramas, plantas de locação, sistemas de projeções, gráficos diversos e outros desenhos executados em filme polietileno "matt" 1 ou 2 lados, destinados ao Ministério das Comunicações ou serviços correlatos executados para a CODEPLAN e outros órgãos, obedecerá a seguinte Tabela: Formato - "A"; Dimensão em mm - 250 x 337; Total em cm2 - 843; valor - Cr$ 40,72 (quarenta cruzeiros e setenta e dois centavos; Formato - "B"; Dimensão em mm - 320 x 337; Total em cm2 - 1,078; valor Cr$ 52,08 (cinqüenta e dois cruzeiros e oito centavos); Formato - "C"; Dimensão em mm 410 x 337; Total em cm2 - 1,382; valor Cr$ 66,76 (sessenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos); Formato - "D"; Dimensão em mm - 520 x 337; Total em cm2 - 1,752; valor Cr$ 84,64 (oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos); Formato - "E"; Dimensão em mm - 600 x 337; Total em cm2 - 2,022; valor Cr$ 97,68 (noventa e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos); Formato - "F"; Dimensão em mm - 730 x 337; Total em cm2 - 2,460; valor Cr$ 118,84 (cento e dezoito cruzeiros e oitenta e quatro centavos); Formato "G"; Dimensão em mm - 895 x 337; Total em cm2 - 3,016; valor Cr$ 145,70 (cento e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos); Preço base por m2 — Cr$ 483,08 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e oito centavos), 3. os trabalhos não previstos nas tabelas de preço constantes dos itens 1 e 2 serão objeto de orçamentos específicos conforme cláusula 10. (décima) do Contrato de Prestação de Serviços aprovado pela Diretoria em sua 287a. Reunião, conforme processo nº 556/73. 3.1. fica alterada a redação da cláusula sexta do Contrato de Prestação de Serviço, para os valores constantes da Tabela de Preços da presente Decisão, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas. 3.2. para a elaboração dos orçamentos específicos tornar-se-á por base para cálculo o valor unitário de Cr$ 20,24 (vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) por hora, se outros critérios não puderem também ser adotados. Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". PROCESSO nº 468/74 - REF: PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÁQUINA "NCR 31", tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE autorizar a contratação da firma NCR do Brasil S/A para prestação de serviços de assessoria na implantação de Sistema Contábil específico, pelo valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), bem como a locação à mesma firma de 01 (uma) Máquina de Contabilidade NCR 31, pelo prazo de 12 (doze) meses, a razão de Cr$ 1.835,00 (hum mil e oitocentos e trinta e cinco cruzeiros) mensais. A Contratação dos serviços e a locação da máquina se regerão pelo disposto no art. 3º, letra "e", da Resolução nº 04/71, com as alterações processados pela Resolução nº 13/73, do Egrégio Conselho de Administração, combinado com o art. 36, da mesma Resolução. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 334ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1974.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distroto Federal, realizou-se a 334ª. (tricentésima trigésima quarta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA: JOSE DE QUEIROZ MESQUITA e GILBERTO SOBRAL. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 440/74 - REF.: CHEFE DO SERGE/DIRAD - PRESTAÇAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISAO: "A Diretoria, tendo em vista as informações da Chefe do Setor de Contabilidade da DIRAD, de fls. nº 07, e da Chefe da Tesouraria, de fls. 10, deste processo, APROVA A PRESTAÇAO DE CONTAS do adiantamento concedido pela Diretoria Colegiada ao Chefe do SERGE/DIRAD, Senhor ABELARDO DIAS, conforme "DECISAO" adotada em sua 328ª. (tricentésima vigésima oitava) reunião ordinária realizada em 30.04.74, referente ao Processo nº 343/74, no valor de Cr$ 750,00 (setecentos cinquenta cruzeiros), para fazer face às despesas com o emplacamento de uma Kombi - ano 1974, recém-adquirida por esta Companhia, apresentando um saldo de Cr$ 217,84 (duzentos e dezessete cruzeiros e oitenta e quatro centavos)) já devidamente recolhido à Tesouraria da DIRAD, conforme documento de fls. 09. Determina ao Setor competente que forneça ao interessado a respectiva quitação. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA. Processo nº 448/74 - REF.: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE JARDEL BARCELLOS DE PAULA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA A COSES/DIPLA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a exposição de motivos constante do presente processo, DECIDE AUTORIZAR a renovação do contrato do Economista JARDEL BARCELLOS DE PAULA, durante o período de 06 (seis) meses e a partir de 26 de maio de 1974, nas mesmas condições do anterior, ou seja, sob a remuneração mensal de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e total de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a nova contratação. O referido Economista continuará prestando serviços de consultoria técnica à CODEPLAN, agora na elaboração do DIAGNOSTICO DOS SETORES DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL. Fica autorizada a contratação acima, nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, bem como na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº 13/73, todas do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Processo nº 473/74 - REF.: SUPERINTENDENCIA - CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA - GERAL DOS ACIONISTAS DA CODEPLAN, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISAO: "A Diretoria, tendo em vista o assunto constante do OF. nº 169/74 - SUPER, de 05 do mês curso, dirigido a este Colegiado. AUTORIZA a convocação extraordinária da Assembleria-Geral dos Acionistas da CODEPLAN, para o dia 25 de junho de 1974, às 10:00 horas, na forma do disposto no inciso I, do art. 34, combinado com o inciso XIII, do art. 23, dos Estatutos Sociais da Companhia, a fim de deliberem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA; 2. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e 3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA COMPANHIA. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Processo nº 1006/73 - REF.: ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA 1974, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, a reformulação do Orçamento da CODEPLAN para o corrente exercício, suplementando os elementos 3.1.2.0 - Material de Consumo e 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, do Projeto COD/1.005 - Serviços Gráficos, Heliográficos e Desenho em Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e Cr$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros, respectivamente, financiados pelo incremento de Cr 250.000,00 (duzentos e cincoenta mil cruzeiros), na Receita Industrial, gerada pelo mesmo projeto. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Processo nº 24.725/72 - GDF - REF.: F.G.T.S. DOS DIRETORES DA CODEPLAN, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, tomando conhecimento do OF/DR10-0400/101/74, de 10 de junho em curso, do Banco Nacional da Habitação - Coordenação Regional do GFGTS - 10ª. Região, RESOLVE, encaminhar a matéria à consideração do Egrégio Conselho de Administração da CODEPLAN, tendo em vista o que consta da Decisão do mencionado Colegiado em sua 31ª. (trigésima primeira) reunião extraordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1973 - fls. 29 do presente processo Relator: Diretor JOSÉ DE

QUEIROZ MESQUITA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária.

ATA DA 335a. (TRICENTÉSIMA TRIGESIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1974.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planlto Centroal- CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 335a. (tricentésima trigésima quinta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e GILBERTO SOBRAL. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foi apreciado o processo constante da pauta, a saber: Processo nº 515/74— REF: CONTRATAÇÃO DE AURELINO ALVES DOS SANTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SECON/DIRAD, tendo a Diretoria adotatado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria DECIDE autorizar a contratação do Senhor AURELINO ALVES DOS SANTOS, por serviços prestados, para desempenhar as funções técnicas de OPERADOR, tendo em vista a necessidade dos seus serviços no SECON/DIRAD, , em decorrência do contrato feito pela CODEPLAN, de locação de u'a Máquina de Contabilidade "NCR 31", sob a remuneração total de Cr$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros), pagáveis em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros) vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Fica AUTORIZADO, também , o acréscimo do valor de Cr$ 323,96 (trezentos e vinte e três cruzeiros e noventa e seis centavos) à despesa acima referida, referente aos Encargos Sociais do referido contrato. Fica autorizada a contratação acima, nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, bem como na forma do que dispõe a lalínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº 13/73, ambas do referido Conselho. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Nada mais havendo atratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinda pelos Senhores Diretores presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
GILBERTO SOBRAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1.967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho exarado no Processo nº 125.725/73, publicado no DF 198 de 23 de dezembro de 1.973,

RESOLVE:
Determinar, nos termos do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, com o percentual de 95% sobre o símbolo FC—5, a MARIA RITA MOREIRA LIMA, matrícula nº 9959, Assessora Auxiliar do Departamento de Planejamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 19 de junho de 1.974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 6º. do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Atribuir, ao servidor ANTONIO PEREIRA, motorista, nível 8—A, matrícula nº. 1277, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado neste Gabinete, a Representação de Gabinete, no valor de Cr 420,00 (Quatrocentos e vinte cruzeiros), no período de 05/06 a 04/07/74, previstas no Artigo 1º., item II, combinado com o Artigo 4º., letra "D", do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1 973, por ter que substituir o servidor OSIAS PAULO DE NORONHA, motorista, nível 8—A, matrícula nº. 1352, no período mencionado.
Brasília-DF, de Junho de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 04/74—FHDF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutais e Regimentais,
CONSIDERANDO as necessidades de Descentralização Executiva e de Controle Efetivo dos horários contratuais e suplementares;
CONSIDERANDO que a formulação das relações de horários contratuais e suplementares deverá ser de responsabilidade do Chefe da Unidade; e
CONSIDERANDO que o controle e a fiscalização da execução efetiva dos horários de servidores da FHDF foge às atribuições da Diretoria Executiva;
RESOLVE:
determinar que a elaboração e o controle do cumprimento das relações de horários contratuais e suplementares sejam da responsabilidade das Chefias de Unidades e aprovados pela Divisão Médica do Hospital, cabendo a esta última a co-responsabilidade por abusos ou falhas porventura encontrados.
Brasília, 06 de junho de 1974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Presidente da FHDF.

INSTRUÇÃO Nº 05/74
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e Regimentais,
RESOLVE:
1) Determinar que os Chefes de Seção de Transportes das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares remetam, impreterivelmente, até o dia 04 (quatro) de cada mês, ao Serviço de Transportes e Oficina Mecânica, as terceiras vias dos comprovantes de consumo de gasolina das viaturas pertencentes a esta Fundação.
2) A falta do cumprimento dessa Instrução será de responsabilidade do Chefe da Administração de cada Unidade.
Brasília-DF, 12 de junho de 1.974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Presidente da FHDF

RELAÇÃO Nº 13/74
EM 31-05-74

ATOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF.

INSTRUÇÕES

DE 22 DE ABRIL DE 1974

Dispensa, a pedido, OMAR SILVA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4298, do do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, do Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração.
DE 25 DE ABRIL DE 1974

Dispensa, a pedido, ALFREDO NADER FILHO, Odontólogo, nível 22-C, matrícula 6133, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Coordenador de Arquivo Médico e Estatística do Departamento Hospitalar.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Presidente da FHDF
Confere com o original
JOSÉ RAMALHO BRUNET
Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 427, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 388/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder a TERESA ONDINA MALTESE, Diretora do Ginásio do Guará, localizado na QE 07, Conjunto "M", Área Especial, Guará I, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO para realizar quatro bailes, naquele local, nos dia 13, 14, 15 e 16 do corrente mês, com início da caixa escolar daquele estabelecimento de ensino, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 12 de junho de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 428 DE 14 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta do Dossier nº. 1.410 SAME,
RESOLVE:
conceder ao Senhor HIROJI HARAGUCHI, estabeledido à C.N.G. 5, Lote 4, Taguatinga-DF, inscrição no G.D.F. sobo o nº. 07003443—5 e no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº. 00013037, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1974, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização da Seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º. do Decreto-Lei nº. 4.238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto nº. 55.649, de 28 de janeiro de 1965.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 14 de junho de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA Nº. 429, DE 14 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 386/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma MARLENE DE SOUZA ALMEIDA, estabelecida à Quadra 08, Bloco 02, Lote 03, Sobradinho , Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Jantar Dançante", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 14 de junho de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurnça Pública

PORTARIA Nº. 430, DE 14 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 387/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma APARECIDA CAMPOS, estabelecida à Quadra 23, Lote 01, Loja 01, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 14 de junho de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 432, DE 17 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 391/74-SCDP/SEP,

RESOLVE:
conceder à firma JOSÉ SIMIÃO DA SILVA, proprietária do "Tiro ao Alvo Brasiliense", instalado na Praça 01, do lado do Posto Oriento, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, autorização para FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 7:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 17 de junho de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 431, DE 14 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126. VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 389/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma KIBELANDIA BAR E RESTAURANTE LTDA, localizada no HS 03, Bloco "G", Plano Piloto, Distrito Federal, para "Boate", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 14 de junho de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 433, DE 17 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 390/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder ao Sr. OSVALDO GOMES FELIPE, empresário do "Circo Agembeck", instalado em área livre existente ao lado do Supermercado da SAB, Setor Dentral, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA

FUNCIONAR, naquele local, com atividades "circenses", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 26 DE JUNHO DE 1974.

Distrito Federal, 17 de junho de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE

PORTARIA PMDF Nº 35 DE 18 DE JUNHO DE 1974
O Coronel Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que estabelece o item I, parágrafo único Decreto nº 62.115 de 12 de janeiro de 1.968.

RESOLVE:
1º) - Reconhecer nos termos da legislação acima mencionada, a dívida de Cr$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), referente ao saldo devedor do Convênio nº 12.969 firmado em 23 de junho de 1.971, entre esta Corporação e a NOVACAP, relativos a serviços executados, de ladrilhamento no rancho da Companhia de Operações Especiais;

2º) - Autorizar à Diretoria de Intendência a tomar as necessárias providências para o pagamento da despesa acima referênciada, junto à NOVACAP, dentro do Plano Anual de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 2.541 de 11 de fevereiro de 1.974, com as alterações da Portaria SEG 008 de 28 de maio de 1.974, por conta do elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Brasília-DF, 18 de junho de 1974
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE — CEL
COMANDANTE GERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 03/74-FSSDF, DE 27 DE MAIO DE 1974

Altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o Art. 17, Alínea "1" do Regimento Interno e a Resolução nº 36/73 do Conselho Deliberativo.

R E S O L V E :

ad referendum do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

1. Alterar o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para fins de suplementá-lo no valor de Cr$ 208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária do Programa Interno abaixo discriminado:

PROGRAMA : 200 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 208.000,00

2. A Suplementação de que trata o item anterior será financiada nos termos do item III, § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, com anulação parcial de igual valor, em dotações orçamentárias dos Programas Internos que especifica:

PROGRAMA : 300 - BEM ESTAR DO MENOR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....98.000,00

PROGRAMA : 400 - EDUCAÇÃO PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....110.000,00

3. Os valores de que trata a presente Resolução, serão deduzidos da Atividade 301 - Manutenção das atividades do DEBEM; PROGRAMA: 300 - Bem Estar do Menor; ATIVIDADE: 401 - Manutenção das Atividades do DESA, PROGRAMA: 400 - Educação para Saúde e Assistência e integrarão a ATIVIDADE: 201 - Desenvolvimento Social Comunitário, na forma dos quadros nºs 01, 02 e 03 constantes do Processo FSSDF-1749/73.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, observado o que dispõe o Artigo 2º, do Decreto nº 2514 de 28 de dezembro de 1 973, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1 974

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. F
Marival Pereira Tapioca
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 06.06.74. — 205— SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 05515/74
RESOLVE:
1— DESIGNAR o Sr. JAVERT LACERDA SANTOS; os servidores ANGELO JESUS DUTRA GARIGLIO; MOAB DE ARAUJO E SOUZA; LUIZ CARLOS DE CASTRO; SEBASTIÃO MARTINS ROCHA e JESUS TORRES CORREIA, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituirem uma Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento do inventário físico do Material estocado da SHIS;
2— O levantamento deverá ser feito nos dias 07, 08 e 09.06.74, devendo a Comissão apresentar Relatório conclusivo no dia 10.06.74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 06 de junho de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Superintendente
respondendo

INSTRUÇÃO DE 21.06.74 - 219-SHIS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. nº. 051/74-DAI,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor HENRIQUE OSVALDO EBOLI AMMIRABILE, matrícula nº. 884, Datilógrafo para substituir o Fiscal de imóveis, Sr. GERALDO MAGELA, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 17.6.74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 21 de junho de 1974.
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 21 :06.74-218—SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE H. .BITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Advogado FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo, para responder pela Superintendência, durante a ausência do seu titular, no período de 24 a 27.6.74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 21 de junho de 1974.
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20.06.74-217-SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno e considerando o que consta do Memº. Nº. 137/74-SJ,
RESOLVE·
DESIGNAR o servidor VALTERMIR MOACIR DOS SANTOS, Datilógrafo, matrícula nº. 532, para substituir o Sr. Secretário Executivo do Serviço Jurídico, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 01.07.74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 20 de junho de 1974.
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20.06.74-216-SHIS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº. 0898/74,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora FERNANDA MARIA FARIAS BRANDÃO, matrícula nº. 1003, Datilógrafa, uma Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr$ 294,20 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte centavos), a partir de 05.06.74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 20 de junho de 1974.
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20.06.74. - 216-SHIS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº. 0898/74,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora FERNANDA MARIA FARIAS BRANDÃO, matrícula nº. 1003, Datilógrafa, uma Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr$ 294,20 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte centavos), a partir de 05.06.74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 20 de junho de 1974.
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/74 — C.A.
Dispõe sobre aquisição de casa própria, tendo como interessado o Senador ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I e XVI, da Cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Indeferir a solicitação do Senhor ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA, constante do Processo nº 04518/74, referente à aquisição de uma unidade habitacional desta Sociedade, sendo que o mesmo deverá inscrever-se oportunamente submetendo-se aos critérios gerais de classificação.
Brasília, 14 de junho de 1 974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Rubem Furtado Gueiros
membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 019/74 - C.A.
Dispõe sobre o aumento do Quadro de Pessoal da Empresa.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA: SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I e XVI, da Cláusula OITAVA do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Fazer retornar à Diretoria da Superintendência, o Processo nº 01150/74, que versa sôbre proposição com respeito ao aumento do Quadro de Pessoal desta Sociedade, para que se esclareçam dúvidas suscitadas em prol da deliberação do Egrégio Conselho de Administração.
Brasília, 14 de junho de 1 974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

RESOLUÇÃO Nº 026/74 - C.A.

Dispõe sobre aquisição de unidades habitacionais, tendo como interessado a CIA. SOUZA CRUZ INDUSTRIA DE COMÉRCIO
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I e XVI, da Cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
Indeferir a solicitação da CIA SOUZA CRUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO, constante do Processo nº 04149/74, referente à concessão de 50 (cinquenta) unidades habitacionais desta Sociedade para funcionários daquela CIA., devendo os mesmos de inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios. gerais de classificação.
Brasília, 14 de junho de 1 974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 027/74 — C.A.
Dispõe sobre aquisição de casa, tendo como interessado o Senhor JOSÉ CHAVES CARDOSO.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos intens I a XVI, da Cláusula OITAVA, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
1. Indeferir a solicitação da RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE BRASILIA, em favor do Senhor JOSÉ CHAVES CARDOSO, constante do Processo nº 04176/74, referente à aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, em virtude da desistência do seu promitente comprador, sendo que o imóvel deverá ser distribuido dentro dos critérios normais e nas prioridades determinadas pelos critérios de inscrição e classificação.
2 . Mandar arquivas o processô correspondente.
Brasília, 14 de junho de 1 974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

DIRETORIA

RESOLUÇAO DA DIRETORIA

Nº. 091/74
Sessão 566º.
Realizada em: 12.6.74

PROCESSO Nº.: 4219/74
ASSUNTO: Trata da necessidade de revisão da caixa de marcha e do motor do veículo de propriedade da SHIS, placa OF-3957.
DECISAO: A Diretoria, considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) referendar a autorização do Diretor em exercício, de fls. 02, referente à execução da revisão na caixa de marcha; b) autorizar a revisão do motor, nos termos do orçamento de fls. 03, através da BRASAL S/A, no valor de Cr$ 3.708,68 (três mil, setecentos e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos); c) dispensar a licitação, tendo em vista os motivos apresentados às fls. 01.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº. 089/74
SESSÃO: 566º.
REALIZADA EM: 12—6—74
PROCESSO Nº.: 1095/74
ASSUNTO: Trata do Convênio firmado entre a SHIS e o Cartório do 3º. ofício de Notas e Protestos.
decisÁo, a diretoria, considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE, rescindir o Convênio firmado entre a SHIS e o Cartório do 3º. Ofício de Notas e Protestos, celebrado em 11 de setembro de 1973 objetivando a execução, pelo Cartório, dos cmpromissos de compra e venda dos imóveis da SHIS, por instrumentos público, devendo ser oficiado àquele Cartório, após apreciação do Conselho de Administração.
REALATOR: DILSON CARLOS REHEM
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº. 090/74
SESSÃO: 566º.
REALIZADA EM: 12—6—74
PROCESSO Nº.: 4581/74
ASSUNTO: Referente a proposta da OLIVETTI DO BRASIL S/A, para Contrato de Manuntenção das máquinas de fabricação OLIVETTI de propriedade da SHIS, no valor global de Cr 30.028,00 (trinta mil e vinte e oito cruzeiros).
DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do parecer do Relatorio, RESOLVE: autorizar a contratação da firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, para a manutenção das máquinas de fabricação OLIVETTI, de propriedade desta Sociedade, pelo valor global de Cr 30.028,00 (trinta mil e vinte e oito cruzeiros), em dois (02) pagamentos vencíveis em novembro de 1974 e maio de 1975, pelo prazo de 01 (hum) ano.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Técnico
LAURO FARANI PEDREIRA

ATA DA 565ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA - SHIS, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1974.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 17 (dezessete) de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda - SHIS, sito no 14º andar do Edifício "Seguradoras", Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente a 565ª Reunião da Diretoria desta Sociedade. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando a Diretoria ao exame dos seguintes processos em pauta. 1º) Processo nº 2583/74, que trata de remanejamento orçamentário, visando atender despesas com Impressos, para Fotocópias e Impressos do Sistema OFF—SET, Passagem e Transporte de Pessoas e Locação de Imóveis, ouvindo o Conselho de Administração. DECISÃO: A Diretoria tendo em vista a exposição do Relator, e considerando que o exercício financeiro exige cuidados especiais no acompanhamento da execução orçamentária, RESOLVE: aprovar o remanejamento Orçamentário de 3.2.4.1. - Juros de Dívida Pública Cr$ 400.000,00 para: 3.1.2.01. - Impressos Cr$ 75.000,00; 3.1.2.20 - Material para Fotocópias e Impressos do Sistema OFF—SET Cr$ 30.000,00; 3.1.3.05 Passagens, Transporte de Pessoas Cr$ 20.000,00; e 3.1.3.09 - Locação de Imóveis Cr$ 275.000,00. RELATOR: Diretor JOSÉ ROBERTO LUGON. 2º) Processo nº 3121/74, que trata da emissão da Nota de Transação e Nota Fiscal nºs 3596 e 00650, respectivamente, no valor de Cr$ 1.127,00, referente a serviços prestados pela Companhia Comercial de Automóveis C.C.A., a esta Sociedade. DECISÃO: A Diretoria, considerando as informações contidas no processo. RESOLVE: 1) Autorizar o pagamento da importância de Cr$ 1.127,00 (hum mil, cento e vinte e sete cruzeiros), à CCA., pela execução de serviços no veículo CHEVROLET OPALA placa OF.2724, de propriedade da SHIS; 2) Considerar a Cia. Comercial de Automóveis inidônea, até que prove perante a SHIS que de fato houve autorização para outros serviços e não para a recuperação de serviço executados, ficando impedida portanto de executar serviços para esta Empresa. 3º) Processo nº 02543/74, que trata da aquisição de 3.0000 (três mil) pastas suspensas completas, modelo 1.004, Vetro Lateral, conforme solicitação de compra contida no Memº Nº 014/74-SCI., que originou o processo nº 02543/74. DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do Relatório da Diretoria Administrativa, nº 017/74,RESOLVE: Autorizar a compra do referido material à MAC— Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda., no valor total de Cr$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), bem como a dispensa da licitação, com base na letra "a", inciso II, artigo 3º da Instrução nº 118/71. Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 4º) Processo nº 02646/74, em que a firma — BRASAL S/A envia faturas referentes a mão-de-obra mecanizada, peças originais Volkswagens, etc., aplicadas em veículos desta Sociedade, conforme fls. 03, 08 e 10 do processo em referência, DECISÃO: A Diretoria tendo em vista, a exposição do Relator, contida no Relatório DA. Nº 016/74, RESOLVE: Autorizar o pagamento da importância de Cr$ 2.839,32 (dois mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos), à firma OF—1149, de propriedade desta Sociedade, RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 5º) Relatório nº 13/74, que trata da proposição do Senhor Diretor Superintendente, quanto a subordinação do Serviço de Processamento de Dados. DECISÃO. A Diretoria, considerando a exposição do Relator, RESOLVE: determinar que o Serviço de Processamento de Dados, passe a ser subordinado diretamente a Diretoria Financeira desta Sociedade, objetivando uma melhor e mais rápida solução dos problemas atinentes aquele Setor, devendo a presente Resolução ser submetida a superior homologação do Conselho de Administração. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 6º) Processo nº 31/74, que trata da proposta de Laurenti Equipamentos para Processamento de Dados, referentes a Cortadores de Formulários Contínuos. DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do processo. RESOLVE: 1) Tornar sem efeito a Resolução nº 028/74, tomada em sua 560ª. Sessão de 01.03.74, em que foi autorizada a aquisição de equipamento referente a Cortadores de Formulários Contínuos, tendo em vista a não exclusividade por parte da firma — LAURENTI — Equipamentos para Processamento de Dados e tendo em vista ainda que o preço apresentado é superior a 100 (cem salários mínimos; 2) Autorizar a realização da Tomada de Preços para aquisição do referido equipamento. 7º) Relatório nº 014/74 - que trata da proposição do Senhor Diretor Superintendente, regulando normas quanto a distribuição de unidades habitacionais ou adquiridas por esta Sociedade. DECISÃO: A Diretoria, considerando a exposição do Relator. RESOLVE: determinar o seguinte; 1) Que toda e qualquer distribuição de unidades habitacionais, construídas e/ou adquiridas por esta Sociedade, somente seja realizada através de inscrição Pública, fazendo-se a classificação por pontos dos candidatos inscritos; 2) Que a classificação dos candidatos inscritos seja submetida à aprovação do Egrégio Conselho de Administração; 3) Que a disponibilidade para atender casos de real necessidade que extrapolem as normas em vigor, não seja em hipótese alguma superior a um percentual de 2,5% (dois e meio por cento) de cada projeto; 4) Que as indicações, para distribuição de unidades habitacionais para os casos de real necessidade que extrapolem as normas em vigor, sejam feitas pelo Egrégio Conselho de Administração desta Sociedade; 5) Que a Diretoria deverá submeter ao Conselho de Administração as normas para distribuição de unidade habitacionais construídas e/ou adquiridas pela Sociedade, quer sejam os recursos próprios ou fornecidos pelo Banco Nacional de Habitação; 6) Que fica a distribuição de unidades habitacionais sem inscrição pública sob inteira responsabilidade do Conselho de Administração desta Sociedade, ficando vedado a qualquer Diretor notadamente o Diretor Superintendente, a indicação de unidades habitacionais a quem quer que seja, sem a respectiva inscrição pública; 7) Que esta Resolução seja enviada ao Conselho de Administração para homologação. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LIETE, 8º) Processo nº 2648/73, que trata de alienação do aptº 202, bloco "A", da SQS 114, à Sra. OLIBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA. DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do processo nº 2648/73, em especial o oficio do Senhor Diretor Superintendente - OF.SHIS.GS.Nº 354/74 - RESOLVE: Determinar a anulação judicial do contrato de promessa de compra e venda firmado entre a SHIS e a Senhora OLIBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, referente ao apartamento nº 202, bloco "A" da SQS - 114 submetendo, entretanto esta Resolução à superior homologação do Conselho de Administração. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião, da qual, eu, (nome ilegível), Secretário, lavrei a presenta Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim, e assinada pelos membros presentes.
FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE
Diretor Administrativo respondendo pela Superintendência.
JOSÉ ROBERTO LUGON
diretor Financeiro
HUGO MARTINS BORGES
Diretor Técnico

ATA DA 36ª. REUNIAO DOS SOCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 1974

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 16:00 horas, na sede da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. shis, sito no 14º andar do Edifício Seguradoras, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Dr. PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO, Procurador Geral do Distrito Federal, representante do Quotista Distrito Federal e o Dr. JOSE REINALDO TAVARES CARNEIRO, Diretor Superintendente da NOVACAP, represente do Quotista NOVACAP, convocados pelos Ofícios nºs 441/74 e 442/74 respectivamente. Presentes ainda, o Advogado FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo, respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, designado Secretário da Assembléia. Instalada a Sessão o Sr. Diretor Superintendente em Exercício passou a presidência dos trabalhos para o representante do Quotista Distrito Federal, Dr. PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, que determinou fosse lida a ordem do dia, que constava de a) Eleição da Nova Diretoria e b) Assuntos Gerais, passando-se a discussão dos mesmos. Com relação ao 1º ordem do dia, que constava de a) Eleição da Nova Diretoria e b) Assuntos Gerais, passando-se a discussão dos mesmos. Com relação ao 1º item o Sócio Quotista Distrito Federal, indicou para Diretor Superintendente, com mandato de 2 (dois) anos, conforme o Parágrafo 2º da Cláusula 16ª do Contrato Social, o Dr. DILSON CARLOS REHEM, Engenheiro Civil, o que foi aprovado por unanimidade. Considerando o afastamento, em virtude de molés-

tia, do Dr. HUGO MARTINS BORGES, que ocupava, provisoriamente, o cargo de Diretor Técnico, o Quotista Distrito Federal indicou, também provisoriamente, o Sr. LAURO PARANI PEDREIRA DE FREITAS, que permanecerá com os demais Diretores, designados em caráter provisório até próxima deliberação dos Sócios Quotistas, o que foi aprovado, também, por unanimidade. Os novos membros da Diretoria da Sociedade, ficam declarados empossados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual se lavrou esta Ata, que lida e achaaa conforme vai subscrita por mi, PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, Secretário, e pelos demais presentes.

JOSE REINALDO TAVARES CARNEIRO
Pela NOVACAP

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Superintendente respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Designar LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, matrícula no. 37.045. Arquiteto, EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assessor Técnico da Diretoria de Edificações.
Brasília, 04 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que constam da Resolução no. 049/74-CA e das Instruções no.s. 272/73 e 283/73,

RESOLVE:
I - Designar JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, matrícula no. 12.030, Engenheiro EP-30, para fiscal das obras 1541 - CENDAP: 1545 - CENDAP: e 1546 - - CENDAP.
II - Atribuir ao referido Engenheiro a Gratificação de Produtividade no valor de Cr$2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) e o fichamento de veículo Classe "D", no valor de Cr$900,00 (novecentos cruzeiros), cujas despesas deverão ser levadas a débito do Convênio no. 366/72.
III - Em caso de troca ou substituição do Engenheiro, deverá constar do mesmo processo.
IV - O controle do prazo da Gratificação de Produtividade e do fichamento do veículo deverá ser feito através do Diretor de Edificações.
Brasília, 04 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:
Designar DERALDO LOPES PINTO, matrícula nº 26.049, Desenhista EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Apoio, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando as atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar ADÉLIO DE PAULA MARTINS, matrícula nº 51.319, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo da Divisão de Documentação e Comunicações da Diretoria Administrativa, em substituição a sua titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 03-06-74.
Brasília, 04 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar THOMAZ EDSON FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 36.817, mecânico de motor a combustão EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Apoio, da Divisão de Manutenção/DA, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 03-06-74.
Brasília, 04 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
I — Designar JOÃO BATISTA MEDEIROS COSTA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Geral, do Gabinete da Superintendência.
II — Atribuir ao referido servidor a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros,) de conformidade com a Resolução nº 047/74-C.A.
Brasília, 31 de maio de 1974

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
I — Designar ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Secretário Redator, da Secretaria Geral, do Gabinete da Superintendência.
II — Atribuir a refeirda servidora a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros), de conformidade com a Resolução nº 047/74-C.A.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta da Resolução nº 049/74-CA e das Instruções nºs. 272/73 e 283/73,
RESOLVE:
I — Atribuir a OSMAR CAETANO DE FREITAS, matrícula nº 51.617, Engenheiro, EP-30, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações a Gratificação de Produtividade no valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e o fichamento de Veículo Classe "E" no valor de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), a partir de 24.05.74.
II - O Controle do prazo da Gratificação de Produtividade e do Fichamento de Veículo, deverá ser feito através do Diretor de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta da Resolução nº 049/74-CA e das Intruções nºs 273/73 e 283/73,
RESOLVE:
I — Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 05.04.74, que designou DUCARMO LINS BOUDOUX, matrícula nº. 04 633, Arquiteta, como Fiscal das Obras 1543 — Estação Rodoviária de Taguatinga; 1540 - Praça Municipal de Taguatinga e 1530 - Edifício Sede IBDF.
II — Designar DUCARMO LINS BOUDOUX, matrícula nº 04.633, Arquiteta, para Fiscal das Obras 1543 — Estação Rodoviária de Taguatinga; 1540 — Praça Municipal de Taguatinga e 1530 — Edifício Sede — IBDF.
III — Atribuir a referida arquiteta a Gratificação de Produtividade no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros) e o Fichamento de Veículo Classe "D" no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros).
IV — Em caso de troca ou substituição da arquiteta, deverá constar do mesmo processo.
V — O controle do prazo da Gratificação de Produtividade e do Fichamento de Veículo deverá ser feito através do diretor de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula nº 15.483, Auxiliar de Administração., EP — 08, do Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral, do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 31 de maio de 1974.
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO, matrícula nº. 56.314, Engenheiro, EP—30, do Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Reparos, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
Designar o servidor ANTONIO VIEIRA BARROS, matrícula nº 55.091, Auxiliar de Admitração, EP—08, como Encarregado do Almoxarifado da Obra da Embratel - Terminal de Brasília, a cargo da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir de .24.05.74, atribuindo ao referido servidor os vencímentos correspondentes ao símbolo EC—05, de conformidade com os termos da Resolução nº 055/74.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar LUIZ ANTONIO DE MOURA, matrícula nº 56.265, Engenheiro, EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Reparos, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE
Dispensar, a pedido, GILDO SILVA LIMA, matrícula nº 28.776, Auxiliar de Administração EP-08, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Geral, do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, SONIA MARIA VALE, matrícula nº 42.591, do Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Geral, do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, NOEMIA CELLES SEIFERT, matrícula nº 12.741, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Secretário Redator, da Secretaria Geral do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatudos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, RUY JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº. 05.886, Auxiliar Técnico de Administração, EP—12, do Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Assistente do Chefe do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 31 de maio de 1974.
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confe o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar MARIA DA GLORIA RIETH MARCELLO, matrícula nº. 42.542, Datilógrafo, EP—05, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06 de Supervisora de Convênios Assistenciais, da Assessoria de Relações Públicas, da Superitendência, a partir de 31.05.74
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
I — Designar ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº. 29.187, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Supervisor de Convênios Assistenciais, da Assessoria de Relações Públicas, da Superrintendência, a partir de 31 de maio de 1974.
II - atribuir ao referido servidor a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros), de conformidade com os termos da Resolução nº. 033/73 - C.A. e Resolução nº. 047/74 — C.A.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta da Resolução nº. 049/74 - C.A. e das Instruções nº.s 272/73 e 283/73,
RESOLVE:
I — Designar WALDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.535, Engenheiro, EP—30, como Executante da Obra da embratel - terminal de brasilia.
II — Atribuir ao referido Engenheiro a Gratificação de Produtividade no valor de Cr 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e o Fichamento de Veículo Classe "B" no valor de Cr 700,00 (setecentos cruzeiros), cujas despesas deverão ser levadas a débito do Convênio.
III — Em caso de troca ou substituição do Engenheiro deverá constar do mesmo processo.
IV — O Controle do prazo da Gratificação de Produtividade e do Fichamento de Veículo deverá ser feito através do Diretor de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974.
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDETE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos da Empresa e tendo em vista o que consta da Resolução nº. 049/74—ca e das Instruções nº.s 272/73 e 283/73,
RESOLVE:
Designar PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA, matrícula 42.606, engenheiro, EP—30, como Fiscal da obra 1514 — Espaço Cultural.
II — Atribuir ao referido engenheiro a Gratificação de Produtividade no valor de Cr 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e o Fichamento de Veículo Classe "B" no valor de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), a partir de 25.05.74.
III — Em caso de troca ou substituição do engenheiro, deverá constar do mesmo processo.
IV — O controle do prazo da Gratificação de Produtividade e do Fichamento de Veículo deverá ser feito através do Diretor de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar PEDRO JUSTINIANO DE NORONHA, matrícula nº 56.523, Datilógrafo, EP.05, para responder pelo Empregado em Comissão, símbolo EC.09. de Secretário Executivo do Serviço Jurídico da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 03/06/74.
Brasília, 05 de junho de 1974.
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JEOVAH MACHADO DA FÔNSECA, matrícula nº 52.167, Lanterneiro - EP.07. para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo - EC 13., de Encarregado de Lanternagem, Solda e Pintura da Divisão de Manutenção/DA, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 03/06/74.
Brasília, 05 de junho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula nº 18.591, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, do Emprego em Comissão, símbolo EC-03 de Chefe do Serviço de Patrimônio da Diretoria Administrativa.
Brasília, 07 de junho de 1 974.
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar SÉRGIO FIALHO RIBEIRO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Patrimônio da Diretoria Administrativa.
Brasília, 07 de junho de 1974
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar o servidor DEJAIR AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 53 701, Praticante de Administração, EP. 06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo, EC. 14. de Encarregado do Depósito de Peças e Máquinas Agrícolas da Divisão de Material de Consumo da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 03/06 a 02/07/74.
Brasília, 10 de junho de 1974.
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Socias da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 10.519/74,
RESOLVE:
Designar o servidor NAPOLEÃO GUERRA, matrícula nº 03.618, Auxiliar de Administração, EP—8, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—03, de Chefe da Tesouraria, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante seu afastamento por motivo de doença, no período de 10 a 29 de abril de 1974.
Brasília, 10 de junho de 1974.
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃONº 455 DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e
Visando indenizações decorrentes, de serviços executados pela NOVACAP por força de convênios com o GDF,
RESOLVE:
1 - Em cada obra executada deverão ser apropriados semanalmente custo horário de máquinas e equipamentos efetivamente trabalhados, assim como a folha semanal de pessoal com todos os encargos e horas extras, e despesas com materiais.
2 - Através da Diretoria a que estejam afetos os trabalhos, esses processos serão relatados à Diretoria Colegiada que autorizará o pagamento à NOVACAP, com os recursos do convênio.
3 - O mesmo procedimento será realizado pelo Diretor Financeiro, que ao fim de cada mês, solicitará à Diretoria Colegiada a autorização para pagamento pelo Convênio à NOVACAP da taxa de administração de 10%.
Brasília, 17 de junho de 1974.
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, PLINIO CESAR FERRAZ ANDRADE, matrícula nº 25.119, Auxiliar de Administração, EP-08, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12 de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Despesa, da Diretoria Financeira, a partir do dia 31 de maio de 1974.
Brasília, 17 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSÉ PEREIRA LIMA, matrícula 54.410, Praticante de Administração, EP-06 para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12 de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Despesa da Diretoria Financeira, a partir de 31.05.74.
Brasília, 17 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOÃO AUGUSTO DALDEGAN FILHO, matrícula nº 36.599, Auxiliar Técnico de Administraçáó EP.12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC. 04, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material de Consumo/DA, em substituição ao seu titular, durante o período de licença médica de 16/05/ a 15/06/74.
Brasília, 05 de junho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar PEDRO CARNEIRO NETO, matrícula nº 17.493, Mecânico de Motor à Combustão-EP. 07 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado do Laboratório Bosch, da Divisão de Manutenção/DA, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regularmentares, a partir de 03/06/74
Brasília, 05 de junho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos da Empresa,
RESOLVE:
Atribuir ao servidor ELIAS ALVES DA SILVA, matrícula nº 56.515, Motorista da Diretoria de Urbanização, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr 360,00 (trrezentos e sessenta cruzeiros), a partir de 15.03.74.
Brasília, 14 de junho de 1974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Atribuir ao servidor MANOEL SOARES SANTANA, matrícula nº 03.204, Motorista da Diretoria de Urbanização, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), a partir de 15.03.74.
Brasília, 14 de junho de 1974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar o servidor ANESIO DUTRA, matrícula nº 20.208, Auxiliar de Portaria EP. 05, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC.09, de Caixa da Tesouraria, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de férias regulamentares, a partir de 02/05 a 31/05/74.
Brasília, 17 de junho de 1974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar o servidor ANESIO DUTRA, matrícula nº 20.208, Auxiliar de Portaria EP. 05, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC.09 de Caixa da Tesouraria, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de férias

regulameftares, a partir de 03/06 a 02/07/74.
Brasília, 17 de junho de 1974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo emvista o constante do processo nº 13.799/74,
RESOLVE:
Designar NELSON AUGUSTO CANINI, matrícula nº 56.385, Engenheiro, EP-30 para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04 de Chefe da Seção de Construção e Manutenção, da Divisão de Águas Pluviais de Urbanização, a partir de 04.06.74
Brasília, 17 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ONILDO PIRES PEREIRA, matrícula no. 53.246, Auxiliar de Administração, EP-08, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado do Depósito de Peças de Máquinas Pesadas, da Seção de Controle, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor JOSÉ BEZERRA DE PAIVA, matrícula no. 21.099, Motorista da Diretoria Administrativa, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), a partir de 09.05.74.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta do processo no. 12.257/74

RESOLVE:

Designar MIGUEL DE SOUZA DIAS, matrícula no. 54.080, Jardineiro, EP-03, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado de Gramados, da Seção de Implantação do Plano Piloto, Divisão de Implantação do Departamento de Parques e Jardins/Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares a partir de 03.06.74.
Brasília, 04 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
Dispensar a pedido, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, matrícula no. 12.030, engenheiro EP-30, do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assessor Técnico da Diretoria de Edificações.
Brasília, 04 de junho de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

DIRETORIA DA NOVACAP

SESSÃO Nº 948ª. REALIZADA EM 11.06.74 /4

REFERENCIA: Instalação das Barracas da Festa dos Estados.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator e o que mais consta do Processo DECIDE:
a) - Anular, por conveniência administrativa, o convite nº 035/74-CPL;
b)- dispensar, nos termos letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, a licitação para construção de "barracas" destinadas à "Festa dos Estados" e ao mesmo tempo contratar diretamente com as firmas abaixo relacionadas, a construção das mesmas, pelos seguintes preços e condições:
BARSIL — 08 barracas padrões 17.651,00 141.208,00
Construção e Comércio Ltda - 01 barraca 6x6m. 11.054,00 11.054,00
Total ... 125.262,00
Construtora Mandú Ltda 06 - 01 barraca Pav Intern.. 71.366,00 17.366,00
01 barraca RG. Sul 58.195,00 58.195,00
06 Barracas Padrões 17.651,00 105.906,00
02 Barracas 6x6 m. 11.054,00 22.108,00
Total - 257.575,00
Incosil Incorporadora e construtora Limões Ltda.- 04 Barracas Padrões 17.651,00 70.604,00
02 Barracas 6x6m. , 11.054,00 92.712,00
Total - 92.712,00
Total Geral Cr$ 452.449,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros).

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ROOSEVELT NADER.

Nº 01
Processo nº 05.974/74
Referência: CONSTRUTORA ERG LTDA- Serviços extras nº 04 na obra do Edifício Anexo do Deparatamento Nacional de Estradas de Ferro.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator DECIDE:
a)- APROVAR a proposta da firma CONSTRUTORA ERG LTDA, para execução dos serviços extras de nº 04, na obra do Edifício Anexo do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, pelo valor total de Cr 1.143.651,77 (hum milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros setenta e sete centavos):
b)- PRORROGAR o prazo contratual da obra supracitada, por mais 30 (trinta) dias, partir de 1º de outubro de 1974.

Relator: Diretor Roosevelt Nader

José Reinaldo Carneiro Tavares

Roosevelt Nader

Roberto de Oliveira Cruz

Nº02
Processo nº 08.389/74
Referência: Prorrogação de prazo da obra da Sede dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator. autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao contraro nº 101/74, assinado entre a NOVACAP e a FIRMA IRFASA S/A CONSTRUÇOES, INDUSTRIA E COMERCIO, para construção total do edifício sede dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, visando este aditamento prorrogar por mais 30 dias o prazo fixado na cláusula quinta do referido contrato, devendo o cronograma da obra ser reformulado.
Relator:- Diretor Roosevelt Nader
José Reinaldo Carneiro Tavares
Roosevelt Nader
Roberto de Oliveira Cruz

Nº 03
Processo nº 07.958/74
Referência: CONSTRUTORA LOYO S/A - Liberação de fatura 7326/06 relativa à obra do CENTRO DE APERFEICOAMENTO DO DASP, com relevação de multa.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, releva a multa a ser aplicada à firma CONSTRUTORA LOYO S/A, pelo atraso de 120 (cento e vinte) dias na obra do CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DO DASP, e libera a presente fatura.
Relator: - Diretor ROOSEVELT NADER
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 04

Processo nº: 06.690/74
Referência: Revogação da decisão nº 04 exarada na sessão nº 932a. realizada em 28.03.74.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, ANULA a decisão nº 04 exarada na reunião nº 932a. da Diretoria da NOVACAP, que autorizou a elaboração de um aditamento ao contrato nº 154/73, firmado com a ENGEPAL — ENGENHARIA E OBRAS S/A, para reduzir da cláusula segunda o valor da primeira etapa da obra do ESTÁDIO DE BRASILIA, de Cr$ 7.871.464,20 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos para Cr$ 6.769.020,40 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, vinte cruzeiros e quarenta centavos).
Relator : Diretor ROOSEVELT NADER
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 05

Processo nº 07.552/74 Referência SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A - Prorrogação de prazo da obra ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, PRORROGA o prazo estipulado no contrato nº 00379/73 assinado com a firma CONSTRUTORA SANTA BARBARA S/A para construção da SEDE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, por mais 75 (setenta e cinco) dias contados a partir de 23.03.74.
Relator: - Diretor ROOSEVELT NADER
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº. 06.005/74
Referência: Liberação de fatura relativa a fornecimento e colocação de vidros na obra do Espaço Cultural.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, OPINA pelo referendo da decisão do Senhor Superintendente que autorizou o pagamento da 2a. parcela em duas etapas, uma de Cr 105.562:00 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros) constante deste processo nº. 0600/74 é outra no valor de Cr 73.935:00 (setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros), constante do processo nº. 06.872/74 em tramitação por esta Diretoria de Edificações, ambos os processos de interesse da Fábrica de Espelhos São Pedro S/A.
Relator: ROOSEVELT NADER
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROOSEVELT NADER

Processo nº. 14.853/73

Referência: CONSTRUTORA ELDORADO S/A — Proposta para modificação do projeto do Edifício Sede do Ministério as Comunicações.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, aprova a proposta da firma CIEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELDORADO S/A, para substituição no quadro geral de baixa tensão, de um barramento de emergência, por dois barramentos, na obra do Ministério das Comunicações, pagando-se à referida firma a importância de Cr$68.842,40 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), referente à diferença encontrada na substituição.
Relator: DIRETOR ROOSEVELT NADER

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Sessão nº. 942ª. realizada em: 23.05.74.
Nº 08

Processo nº 09.674/74
Referência: Encaminha fatura no valor de Cr$ 237.850,00, referente ao fornecimento de Móveis, destinados à obra das Tribunas de Honra do Estádio de Brasília.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do relator, face ao exposto e o que mais consta do processo, autoriza o pagamento da presente fatura da DECORAMA relativa à decoração na Tribuna de Honra do Estádio de Brasília, no valor de Cr$ 237.850,00, glosando-se a importância de Cr$ 5.900,00 referente a confecção e colocação de cortinas e tapete, serviços estes que serão executados e pagos quando a obra oferecer condições, sem aumento de preço conforme carta da firma às fls. 24.
Relator:- Diretor ROOSEVELT NADER
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 09

PROCESSO Nº 06.125/74 — (P-125/74
REFERENCIA: Dispensa de aplicação de multa à Firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., pelo atraso verificado na conclusão dos trabalhos de implantação de gramado, previstos pelo Contrato nº 439/72.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o atraso de 21 (vinte e um) dias verificado na execução dos trabalhos de plantio deveu à falta de elementos técnicos cujo fornecimento é de responsabilidade da NOVACAP (letra "b" do parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato), AUTORIZA e dispensa do pagamento de multa a Firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., pelo atraso ocorrido nos serviços a que a mesma se obrigou, em cumprimento ao Contrato nº 439/72, objetivando o plantio de grama Bermuda (Cynodon dactylon), em sulcos, em áres do Plano Piloto e adjacências de Brasília, Distrito Federal.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 10

PROCESSO Nº 07.507/74 — (P-124/74)
REFERENCIA: Dispensa de aplicação da multa à Firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., pelo atraso verificado na conclusão dos trabalhos da implantação de gramado, previstos pelo Contrato nº 439/72.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator,, e considerando que o atraso de 39 (trinta e nove) dias verificado na execução dos trabalhos de plantio se deveu à falta de elementos técnicos cujo fornecimento é de responsabilidade da NOVACAP (letra "b" do parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato), AUTORIZA a dispensa do pagamento de multa a Firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., pelo atraso ocorrido nos serviços a que a mesma se obrigou, em cumprimento ao Contrato nº 439/72, objetivando o plantio de grama Bermuda (Cynodon dactylon), em sulcos, em áreas do Plano Piloto e adjecências de Brasília. Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 11
PROCESSO Nº 06.878/74 — (P-128)
REFERENCIA— Suspensão temporária do Contrato nº 332/73, de interesse da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇOES, INDUSTRIA E COMERCIO e prorrogação de prazo do mesmo contrato de 60 (sessenta) dias, a ser contada a partir da data de reinicio dos serviços.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que não existem condições para a execução dos serviços de pavimentação em blokret da Praça Presidente Medici; considerando o que consta da cláusula quinta, parágrafo primeiro, letra "a", do contrato, considerando que os impedimentos, alegados pela empreiteira, foram justificados pela fiscalização, AUTORIZA a suspensão temporária do Contrato nº 332/73 e a determinação do prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços, a cargo da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO, a contar da data em que haja condição do reinício dos serviços.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 12

PROCESSO Nº 09.834/74 — (P 126/74),
REFERENCIA— Prorrogação do prazo do Contrato nº 336/73, para o fornecimento de mão-de-obra adulta, destinada aos trabalhos de ajardinamento do Setor Esportivo Presidente Médici, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto de Relator, e considerando:
1. a necessidade do serviço; e
2. que o contrato apresenta um saldo a aplicar, independente da variação de 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, permitida,
AUTORIZA a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo fixado pelo Contrato nº 336/73, de 22.10.73, à Firma SITRAN - Indústria

e Comércio Ltda., para o Fornecimento de mão-de-obra adulta, para os trabalhos de ajardinamento do Setor Esportivo Presidente Médici, em Brasília, Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

No. 13

PROCESSO N°. 07.970/74 (P-130/74)
REFERÊNCIA: Retificação do valor da multa aplicada à Firma - EMPAL -Empreiteira Auxiliar de Obras, Ltda., referente a Nota de Empenho no. 238.083, por decisão da Diretoria tomada em sua 937a. sessão, realizada em 23.04.74.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, RETIFICA o valor da multa imposta a Firma EMPAL- Empreiteira Au

xiliar de Obras Ltda., que passa a ser de Cr$ 5.137,08 (cinco mil, cento e trinta e sete cruzeiros e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor (Cr$ 25.685,44) do material não fornecido e adquirido pela Nota de Empenho no. - 238.038/73, e não como constou da Decisão da Diretoria da NOVACAP, em sua 937a. sessão, realizada em 23.04.74.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO No 33.247/73 (P-129/74)
REFERÊNCIA: Aplicação de multa a Firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, em decorrência do atraso verificado na entrega do material adq ririd o pela Nota de Empenho no. 2.126, emitida em 04.09.73.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o atraso de 41 (quarenta e um) dias verificado na entrega de 200 (duzentas) estacas de concreto, com 0,10x 0,10x2,50m (dez centímetros por dez centímetros por dois e meio metros), foi de inteira responsabilidade da firma fornecedora, APLICA à Firma - IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, a multa no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor de Nota de Empenho no. 2.126, emitida pelo Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, em - 04.09.73.
À Nota de Empenho referida foi dado o valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e a entrega do material, foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias, contada da data do recebimento da N.E. pela firma em causa, que se verificou em 06.09.74.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

No. 15

PROCESSO No. 04.110/74 (P-115)
REFERÊNCIA: Prorrogação de prazo do Contrato no. 158/73, do Interesse da firma POLIENGE S/A-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, para execução de redes de captação de águas pluviais, na Cidade Satélite de Taguatinga -DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as disposições da cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato (o prazo para conclusão dos serviços só poderá ser prorrogado a pedido por escrito da "EMPREITEIRA" e dentro do prazo contratual): considerando que o vencimento do contrato deu-se em 4 de fevereiro de 1974 e que a firma só requereu a prorrogação a 18 de fevereiro de 1974, INDEFERE, o pedido de prorrogação, formulado pela firma POLIENGE S/A -SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO No. 12.615/74
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de Convênio.

DECISÃO.

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo no. 31.927/73, decide aprovar a minuta do termo de renovação do Convênio firmado em 12 de julho de 1972, entre o GDF. NOVACAP, COTELB e CAESB com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para a execução de obras de infra-estrutura do Distrito Federal, ficando o Convênio prorrogado por mais 150 dias, a contar da data de sua publicação. Ouça-se o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO No. 09.744/(P-127)
REFERENCIA: Prorrogação de prazo do Contrato no. 405/73. de interesse da firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMERCIO S/A, para execução de serviços de urbanização na área destinada ao CAMPING, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO;

À Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a firma, em tempo hábil, de acordo com a cláusula quinta, parágrafo primeiro, requereu a prorrogação do prazo; considerando o que consta da cláusula quinta parágrafo primeiro, letra "e" (paralização dos serviços por causa de chuvas, devidamente conprovadas pela fiscalização) e considerando, finalmente, que a fiscalização comprovou o impedimento citado, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 43 (quarenta e três) dias, não devendo, portanto, a firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita no parágrafo segundo de cláusula citada. O Contrato fica assim prorrogado até 11 de junho de 1974.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROOSEVELT NADER

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 18
Processo n°: 31.927/73
Assunto: Termo de renovação do convênio n° 029/73, firmado com a Câmara dos Deputados, prorrogando-o por mais oito meses.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo n° 31.927/73, decide aprovar a minuta do Termo de renovação do Convênio n° 029/73, celebrado com a Câmara dos Deputados, para a execução de obras de implantação e conservação nas áreas circundantes de seu edifício sede, ficando o mesmo prorrogado por mais oito meses.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

Nº 19
Processo n°: 10.524/74
Assunto: Termo de renovação do Convênio n° 202/71, firmado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo n° 10.524/74, decide aprovar a minuta do termo de renovação do Convênio n° 202/71, firmado em 02. 09.71, entre a NOVACAP e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para a administração do acabamento do prédio anexo ao Edifício Sede do Tribunal, nesta Capital, prorrogando a data do seu vencimento para 31 de julho de 1974.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

Nº 20
Processo n°: 11.455/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 11.02.74 entre o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 11.02.74, entre o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando alterar a cláusula quarta do instrumento principal e retificar a cláusula oitava do mesmo instrumento, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

Processo n°: 00.745/74
Referência: Termo de Renovação do Convênio firmado em 15 de julho de 1971, entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, torna sem efeito a decisão prolatada em sua 925a. sessão, realizada em 05. 03.74 e autoriza a efetivação de um termo de renovação do Convênio firmado em 15.07.71, entre o Ministério da Indústria e do Comércio e esta Companhia, objetivando do edifício sede do M.I.C. e de sua garagem anexa, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses contado a partir de 1° de janeiro de 1974, nos termos da minuta anexa, doc. de fls 19 e 20, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

Nº 22
Processo n°: 05.375/74
Referência: Materiais cedidos a servidores pela Divisão Industrial da Diretoria Administrativa.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE:
Aprovar a entrega de tijolos aos servidores relacionados às fls. 09 a 12 do presente processo, tendo em vista existir estoque para atender o pretendido e os adquirentes já terem saldado os seus débitos, mediante descontos em folhas de pagamento, obedecendo escala a ser elaborada pela Chefia da Divisão Industrial da Diretoria Administrativa.
Relator: ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

Nº 23
Processo n°: 09.467/74
Assunto: Renovação do Convênio firmado em 28.12.70 com o GDF para construção do Estádio Municipal da Administração Regional do Gama
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e o que consta do processo n° 09. 487/73, decide aprovar a minuta do Termo de renovação do Convênio firmado em 28.12.70 com o Governo do Distrito Federal para construção do Estádio Municipal da Administração Regional do Gama para a Secretaria do Governo, prorrogando o referido Convênio por mais doze meses.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

Nº 24
PROCESSO N°: 08.076/74 e anexo 08.351/74
REFERÊNCIA: Fatura no valor de Cr$ 15.000,00 referente a consultoria de estrutura da garagem do Bloco "B" do Palácio do Buriti.
A Diretoria com o voto do relator, face ao exposto e o que mais consta do processo,
DECIDE:
a) autorizar a liberação da presente fatura com pagamento integral, dispensando a multa contratual pelo atraso de 53 (cinquenta e três), dias verificado na entrega do relatório pela firma STRUCTURA S/A., uma vez que esse atraso não causou prejuízo a NOVACAP:
b) autorizar que os serviços sejam considerados recebidos oficialmente, em caráter definitivo, sem necessidade de ser ouvida a CPROS tendo em vista o parecer da Divisão Técnica de que o objeto do contrato foi cumprido:
c) autorizar a liberação da caução imediatamente já que os serviços estão sendo recebidos em definitivo:
d) autorizar que o processo no. 08.076/74, depois de paga a fatura, seja desanexado da mesma e encaminhado a Divisão Técnica para que sejam feitas observações periódicas do recalque dos pilares, conforme sugerido no relatório de fls. 12.
Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 25
PROCESSO No. 13. 093/74
REFERÊNCIA: Termo de convênio a ser firmado entre a Fundação do Serviço Social e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP objetivando a execução pela NOVACAP, das obras de instalação da XIV Festa dos Estados, no Distrito Federal, nos termos da minuta anexa documento de fls. 2, 3 e 4, ouvido e Egrégio Conselho de Administração
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

No. 26

PROCESSO No. 13.078/74
REFERÊNCIA: Rescisão do Contrato no DJ-SCL-091/73 e seus aditivos.
DECISÃO:
A Diretoria, acata o voto do Relator, deferindo em princípio o pedido de rescisão, encaminhando-se o processo ao Serviço Jurídico da Companhia que examinará as exigências aludidas pela requerente, bem como elaborará a minuta de distrato para aprovação pela Diretoria, dentro dos preceitos do Instrumento contratual e seus aditivos, salvaguardando desta forma os direitos da Companhia.

Relator: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Sessão nº. 943ª. realizada em: 28.05.74.

Processo nº, 12.498/73
Referência: LEUTON REZENDE e ANTONIO LISBOA DUARTE - encaminha prestação de contas referente a viagem à Jaraguá e Unaí, no valor de Cr$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por LEUTON REZENDE e ANTONIO LISBOA DUARTE, relativa a despesas realizadas com viagem à Jaraguá-GO e Unaí—MG, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 17.685/71, no valor de Cr$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº, 07.995/74
Referência: JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES - encaminha prestação de contas referente a Aquisição de Materiais no valor de Cr$ 6.282,03 (seis mil, duzentos e oittenta e dois cruzeiros e três centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 13.625/73, no valor de Cr$ 6.282,03 (seis mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e três centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANOEL PEDROSA FILHO

Processo nº , 05.669/74
Referência: JOSE MARIA SOUTO encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.922,00 (dois mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por JOSÉ MARIA SOUTO, relativa a despesas realizadas com passagem de ida e volta a Campinas—SP, e diárias relativas ao período de 12/01 à 01/02/74, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº APPD-001, no valor de Cr$ 2.922,00 (dois mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº, 10.121/74
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 18.702,52 (dezoito mil, setecentos e

dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 18.702,' (dezoito mil, setecentos e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 35 524/73
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO- encaminha prestação de contas no valor de Cr 3 816,60 (três mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com QAquisição de Materiais, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 10.265/73, no valor de Cr$ 3.816,60 (três mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

PROCESSO Nº: 35.523/73
REFERENCIA RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO R. DA CUNHA FILHO - encaminha prestação de contas referentes a Aquisição de Materiais no valor de Cr$ 9.053,51 (nove mil, cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e um centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e ORLANDO R. DA CUNHA FILHO, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo número 10.265/73, no valor de Cr$ 9.053,51 (nove mil, cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA

PROCESSO Nº. 06.141/74
REFERENCIA: MARCO AURELIO BATISTA AMARAL — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta cruzeiros).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por MARCO AURELIO BATISTA AMARAL, relativa a despesas realizadas com diárias concedidas no período de 06.03 à 12.03.74 por conta do adiantamento relativo ao APPD—016, no valor de Cr$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta cruzeiros).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO.

PROCESSO Nº: 08.352/74
REFERENCIA: PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr 14.373,02 (quatorze mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e dois centavos).

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas no valor de Cr 14.373,02 (quatorze mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e dois centavos), apresentada pelo Engenheiro PEDRO LICIO GOMIDE, referente às despesas realizadas com aquisição de materiais e execução de serviço no período de 22.2.74 a 03.4.74, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 13.395/74.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 08.326/74
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminha prestação de contas referente a Aquisição de Materiais no valor de Cr 5.946,89 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis ccruzeiros e oitenta e nove centavos).

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo número 05.113/74, no valor de Cr 5.946,89 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 03.684/74
Referência: WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr 6.054,00 (seis mil e cinquenta e quatro cruzeiros).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WILSON SICHIERI, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.096/73, no valor de Cr6.054,00 (seis mil e cinquenta e quatro cruzeiros).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
A) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

PROCESSO Nº 10.395/74
REFERENCIA: PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA e BENJAMIM PEREIRA DE ABREU - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 15.708,41 (quinze mil, setecentos e oito cruzeiros e quarenta e um centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por PAULO D'AVILA MOREIRA LIMA E BENJAMIM PEREIRA DE ABREU, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais, por conta do Suprimento Rotativo concedido atavés do processo nº 23.783/73, no valor de Cr$ 15.708,41 (quinze mil, setecentos e oito cruzeiros e qurenta e um centavos).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

PROCESSO Nº: 09.666/74
REFERENCIA: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 3.238,17 (três mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e dezessete centavos).

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada pelos Senhores RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, no valor de Cr$ 3.238,17 (três mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e dezessete centavos), referente as despesas efetuadas com aquisição de peças e acessórios para máquinas e aparelhos, no período de 14.3.74 a 29.3.74, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 09.890/74
Referência: Carlos Antonio Vieira e Francisco Cavalcante Costa- encaminham prestação de contas no valor de Cr 17.254,17 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos).
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas no valor de Cr 17.254,17 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos), apresentada pelos Senhores CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA, relativa às despesas realizadas com aquisição de materiais, no período de 29.01.74 a 03.04.74, por conta do Súprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo: 05.087/74
Referência: DEMÓSTENTES BENTO DA CUNHA-.encaminha prestação de contas referente diárias no valor 280,%° (duzentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que conta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por DEMÓSTENES BENTO DA CUNHA, relativa a despesas realizadas com viagem à Três Marias-MG, por conta do adiantamento concedido através da APPD-009, no valor de Cr 280,80 (duzentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo: 06.092/74
Referência: WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr 7.561,20 (sete mil, quinhetos e sessenta e um cruzeiros e vinte centavos).
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada pelo Engenheiro WILSON SICHIERI, no valor de Cr 7.561,20 (sete mil, quinhetos e sessenta e um cruzeiros e vinte centavos), referente às despesas realizadas com aquisição de materiais e serviços de terceiros, no período de 19.02.74 a 07.03.74, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.096/73.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 02 918/74
Referência: VALDIR MOISÉS MIOTTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 10.993,47 (dez mil, novecentos e noventa e tres cruzeiros e quarenta e sete centavos).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por VALDIR MOISÉS MIOTTO, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 22.455/73, no Cr$ 10.993,47 (Dez mil, novecentos e noventa e tres cruzeiros e quarenta e sete centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)ROOSEVELT NADER
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 10.120/74
Referência : CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas no valor de Cr$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta cruzeiros), apresentada pelos Senhores CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas com aquisição de materiais permanentes no período de 07.01.74 a 09.04.74, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)ROOSEVELT NADER
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 08.113/74
Referência : AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encaminha prestação de contas, no valor de Cr$ 12.677,43 (doze mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e tres centavos).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 12.028/73, no valor de Cr$ 12.677,43 (doze mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e tres centavos).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)ROOSEVELT NADER
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 08.328/74
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA eGASTAO ROCHA MIRANDA- encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.233,00 (seis mil, duzentos e trinta e tres cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com Aquisição de Materiais, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 6.233,00 (seis mil, duzentos e trinta e três cruzeiros).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOS4E REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº 07.059/74
Referência: ADEMAR JOVENCIO DO NASCIMENTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 4.488, 40 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ADEMAR JOVENCIO DO NASCIMENTO, relativa a despesas realizadas com viagem a São Paulo - S.P., por conta dos adiantamentos concedidos através dos processos nºs. 12.383/73 e 31.831/73 no valor de Cr$ 4.488,40 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

PROCESSO Nº 02.145/74
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 001/74—CPA - ALIENAÇÃO DE VEICULOS

DECISÃO;

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homoloaação da Concorrência nº 001/74-CPA, autorizando-se a venda dos veículos considerados inservíveis à Novacap, aos licitantes abaixo e na seguinte base, que apresentaram propostas mais vantajosas:

LOTE Nº 05 -
INTERESSADO - IRANCIR ROMEU COSTA
VALOR 3.659,50

LOTE Nº 07 -
INTERESSADO - JOSÉ MEDEIROS
VALOR - 6.010,00

LOTE Nº 09
INTERESSADO - JOSÉ MEDEIROS
VALOR - 5.855,00

LOTE Nº 11
INTERESSADO - MANUEL NUNES GUERREIRO
VALOR 4.152,00

LOTE Nº 12
INTERESSADO - EZENIL DE OLIVEIRA
VALOR - 6.010,00

LOTE Nº 13
INTERESSADO - EZENIL DE OLIVEIRA
VALOR - 5.310,00

LOTE Nº 14
INTERESSADO - NEURAH DE OLIVEIRA D'ABADIA
VALOR - 4.159,50

LOTE Nº 15
INTERESSADO: EZENIL DE OLIVEIRA
VALOR - 5.320,00

LOTE Nº 16
INTERESSADO - IRANCIR ROMEU COSTA
VALOR - 5.159,50

LOTE Nº 17
INTERESSADO - EZENIL DE OLIVEIRA
VALOR - 3.920,00

LOTE Nº 18
INTERESSADO: EZENIL DE OLIVEIRA
VALOR - 4.320,00

LOTE Nº 19
INTERESSADO - EZENIL DE OLIVEIRA
VALOR - 2.610,00

LOTE Nº 20
INTERESSADO - EZENIL DE OLIVEIRA VALO
VAWOR - 3.110,00

LOTE Nº 21
INTERESSADO - MANUEL NUNES GUERREIRO
VALOR - 6.280,00

LOTE Nº 22
INTERESSADO - MANUEL NUNES GUERREIRO
VALOR - 5.285,00

LOTE Nº 23
INTERESSADO - FREDERICO CAETANO FERREIRA
VALOR - 4.110,00

LOTE Nº 24
INTERESSADO - JOSÉ EVERALDO BRITO
VALOR Nº 5.007,00

LOTE Nº 25
INTERESSADO - FREDERICO CAETANO FERREIRA
VALOR - 4.110,00

LOTE Nº 26
INTERESSADO - EZENIL DE OLIVEIRA
VALOR - 11.860,00

TOTAL Cr 96.362,50

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo - Respondendo

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

PROCESSO Nº : 13.027/74
REFERÊNCIA : Termo de aditamento ao convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP.

DECISÃO

A diretoria

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 23 de dezembro de 1970, entre o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1974, nos termos da minuta anexa - doc. de Fls. 13 e 14, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

PROCESSO Nº : 12.504/74
REFERÊNCIA : Renovação de contrato de locação de salas, destinadas ao Escritório Regional de São Paulo.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela renovação do contrato firmado com a firma PROBUS — IMÓVEIS LTDA., referente à locação das salas destinadas ao funcionamento do ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO, situadas à Rua Florêncio de Abreu, 194 - 5º andar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a vigorar de 01 de junho de 1974 a 31 de maio de 1976, sendo o valor do aluguel para os 12 (doze) primeiros meses de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e pra os 12 (doze) meses restantes de Cr$ 3.000,00(três mil cruzeiros), perfazendo o total de 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.
Respondendo pela Diretoria Administrativa

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

08.583/74
COLORADO S/A — TRANSPORTADORA AGROINDUSTRIAL, solicita reajustamento do frete de pedra britada.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, aprova a aplicação do disposto na Instrução nº 384/73, para o pagamento do frete de brita, executado pela firma COLORADO S.A - TRANSPORTADORA AGROINDUSTRIAL, a partir de 01.11.73, excluídas as faturas já pagas e as já empenhadas em Restos a Pagar. Encaminhe-se ao Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Respondendo pela Diretoria Administrativa.

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

PROCESSO : Nº 06.775/74
REFERÊNCIA : FERCAL S.A. - FERTILIZANTES CALCÁREOS, solicita reajustamento do preço de brita.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, aprova o valor de Cr 29.90 (vinte e nove cruzeiros e noventa centavos) por metro cúbico de brita, entregue na jazida pela firma FERCAL S.A. — FERTILIZANTES CALCÁREOS, a partir de 16 de janeiro de 1974, valor este resultante da fórmula aprovada pela NOVACAP em fevereiro de 1964 e adotada para reajustamento de pedra britada, excluidos os faturamentos já liquidados. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Respondendo pela Diretoria Administrativa.

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVEWT NADER

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº 04.370/74
Referência: Obras de execução da Ponte Costa e Silva
DECISÃO
À Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o Parecer da Douta Consultoria Jurídica (fls. 123/129); considerando a carta proposta da Firma J.C. de Figueiredo Ferraz (fls. 130/133); considerando o disposto nas letras "e" e "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74, que dizem:
"Art. 3º - A licitação sómente será dispensada:
e) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivas, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização;
h) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens e equipamentos". AUTORIZA:
1) a dispensa da licitação;
2) a anulação da Decisão de Diretoria, proferida em sua 938a. Sessão, de 24 de abril de 1974 (fls. 116);
3) o aditamento ao Contrato nº 332/72, firmado com o Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S/A, a 23 novembro de 1972, com a inclusão de medidas cauteladas, garantidoras de sua execução em prazo a ser fixado;
4) a contratação da firma J.C. de Figueiredo Ferraz para, na forma de sua proposta, atuar na fiscalização da obra, zelando pelo cumprimento do contrato de construção, na obediência e adequação de obra ao projeto, qualidade dos materiais, custos de execução, prazos e andamento da obras. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Nº 27
Processo Nº 12.585/74 (P-136)
Referência: Termo de aditamento ao Contrato nº 337/73, de 01 de outubro de 1973, no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), de interesse da firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., para fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços relacionados à conservação de áreas do Plano Piloto em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO:
À Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta na letra "h", do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e a fim de que não haja uma paralização nos serviços de conservação entre o término do atual e do futuro contrato, com graves consequências para o tráfego e população do Plano Piloto, AUTORIZA a dispensa da licitação e REFERENDA o ato do Sr. Diretor-Superintendente com a consequente elaboração de um termo aditivo ao Contrato nº 337/73 no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para fornecimento de mão de-obra para execução de serviços relacionados à conservação de áreas do Plano Piloto, em Brasília-DF.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Nº 28
Processo nº 02.260/74 (P-132)
Referência: Tomada de Preços para fornecimento, sob o regime de empreitada global, de mão de obra não qualificada para serviços de conservação de ruas e áreas públicas no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
À Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta do item 12.1 da Carta Convite, ANULA o Convite nº 032/74-CPL, para fornecimento, sob o regime de empreitada global, de mão de obra não qualificada para serviços de conservação de ruas e áreas públicas no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal, AUTORIZA a realização de nova oma-
da de Preços.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Nº 29
Processo nº 33.508/73 (P-133/74)
Referência: Tornar sem efeito a Decisão da Diretoria da NOVACAP, de 12.02.74, tomada em sua 921a. sessão, pela qual foi prorrogado, até 10.03.74, o prazo do Contrato nº 170/73
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA que seja tornada sem efeito a decisão de Diretoria tomada em sua 821a. sessão, realizada em 12.02.74, pela qual foi prorrogada, até 10.03.74, o prazo fixado para o Contrato nº 170/73 objetivando o fornecimento e plantio de grama Batatais (Paspalum notum), em placas ligadas e em mudas, em áreas das SQS 316 e SQN 104, em Brasília D.F
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Nº 30
Processo nº 5038/74
Referência: Re-ratificação da decisão nº 28 exarada na 914a. sessão da Diretoria da Novacap, em 14.05.74.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, re-ratifica a decisão nº 18, exarada pela Diretoria em sua 941a. sessão realizada em 14.05.74, para retificar o seu ítem 2 que passa a ter a seguinte redação, ratificando-se seus demais ítens:
2) Aceitar as justificativas apresentadas pela firma e ratificadas pelo órgão conveniente para a não apresentação dos desenhos do ante-projeto, bem como para o atraso verificado na entrega do orçamento, liberando-se em consequência as faturas correspondentes, que se encontram no presente processo.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER

Nº 31
Processo nº 10.427/74
Referência: Re-ratificação do Termo Aditivo ao contrato nº A-381/73, adotando o prazo de 120 dias a partir da assinatura do termo.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, re-ratifica o aditivo A-381/73 ao contrato assinado com a firma SETENGE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA., incluindo no mesmo a cláusula que prorroga o prazo contratual por mais 129 (cento e vinte e nove) dias a partir do vencimento deste ou seja 26-02-74.
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

SESSÃO 944ª. REALIZADA EM: 30.5.74

Processo nº 33.288/72 (02 volumes)
Referência: Rescisão do Convênio nº 188/72, bem como de Seus aditivos nºs. 016/73 e B-188/72, firmados entre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL e a EMBRATEL.
Termo de Convênio a ser celebrado entre a EMBRATEL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção da Estação Terminal daquela Empresa.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta do processo, encaminha-o ao egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente ao seguinte:
a) - Rescisão do Convênio nº 188/72 e seus aditivos nºs. 016/73 e B - 188/72, firmados com a EMBRATEL;
b) - Assinatura de novo Termo de Convênio entre a NOVACAP e a EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, regulando a administração direta pela Primeira para a Segunda, das obras de construção do Edfício da Estação Terminal, conforme minuta anexa.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Emmanuel Pedrosa Filho
a) Roosevelt Nader
a) Roberto de Oliveira Cruz.

Sessão nº 945ª realizada em 04.06.74

Processo nº: 12.234/74
Referência: Termo de Aditamento ao convênio firmado em 12 de março de 1974, entre o Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto de relatar, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 12 de março de 1974, entre o Distrito Federal e esta Companhia, objetivando a execução de obras e serviços complementares no Estádio de Brasília e Centro Esportivo Presidente Médici, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), na forma da Minuta de fls. 05 e 06, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Nº 02

Processo nº: 03.085/74
Referência: Termo de Aditamento ao convênio firmado em 08 de fevereiro de 1973, entre o Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, sugerindo seja tornada sem efeito a decisão prolatada por àquele Colegiado, em sua 803ª sessão, realizada em 08 de fevereiro de 1974.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 16.866/73
Referência: Termo de Rescisão ao Convênio firmado em 21 de julho de 1972, entre a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - ex-Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a rescisão do convênio firmado em 21 de julho de 1972, entre a Empresa Brasileira de Planejamento de Tranportes - ex-Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes, na forma da minuta de fls. 41 e 42, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)ROOSEVELT NADER
a)EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 13.335/73
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 22.05.73, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 22.05.73, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de construção do Pronto-Socorro do 1ª HDB, visando prorrogar o prazo de sua execução por mais um ano, contado a partir de 02 de maio de 1974, na forma da minuta de fls. 09, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)ROOSEVELT NADER

Processo nº: 13.334/74
Referência: Termo de Aditamento ao convênio firmado em 13 de dezembro de 1972, entre o Departamento Administrativo do Pessoal Civil e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da Secretaria do Planejamento.

DECISAO
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 13 de dezembro de 1972, entre o Departamento Administrativo do Pessoal Civil e esta Companhia, visando alterar o seu valor para Cr 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 10 a 12 ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº 10.125/74
Referência: Aquisição de ferros em diversas bitolas, destinados ao Centro Esportivo de Taguatinga (Estádio).
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 10.125/74,
R E S O L V E :
a) Dispensar a realização de Tomada de Preços b) Homologar o Convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Notas de Empenho à favor das firmas abaixo e na seguinte forma: DOVA S/A MAP. T. P/CONSTRUÇÃO - item 01 7.830,00
BRASIF - COM. BRASILEIRA DE FERRO LTDA - 04 itens 29.965,50 T O T A L G E R A L 37.795,50
A entrega dos materiais deverá obedecer ao proposta pleas firmas licitantes.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ -
Diretor Administrativo - Respondente

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

Nº. 07
Processo no: 13 796/74
Referência: Agência [illegible] de Automóveis "PADRE CICERO" - Aquisição de veículo considerado inservível à NOVACAP.
D E C I S Ã O :
A Diretoria com o voto do Relator, considerando ser de interesse da Novacap alienar suas viaturas consideradas inservíveis; Considerando existir amparo legal para a venda direta a interessados, conforme dispõe o artigo 3º, letra "D", da Resolução nº 45/74-CA, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) Pela dispensa de licitação nos termos do artigo 3º, letra "D", da Resolução nº 45/74-CA; b) Pela venda direta a firma AGENCIA DE AUTOMÓVEIS "PADRE CICERO" do veículo marca MERCEDES BENZ, ano de fabricação 1964, placa ON-0046, cor cinza e escuro, nº de ordem 111, motor nº 3 21020900020, tipo ônibus de propriedade desta Companhia, pelo valor global de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado à vista, mediante Guia de Recolhimento à nossa Tesouraria Geral.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Resp. p/Diretor Administrativo
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER

Processo nº 06.495/74
Referência: Diretoria de Edificações- Solicita aquisição de Chapas, Sarrafos e Tábuas de pinho. Tomada de Preços nº 010/74-CPLM
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços realizada, autorizando-se à aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, destinados a Obra 212- Garagem do Ministério da Fazenda, com as firmas abaixo e na seguite base:
COMACO-COM. MAD. COMPENSADOS LTDA. Item 1, 3 e 4.. 82.836,00
MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA. Item 2..... 58.320,00
TOTAL..... 141.156,00
(cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros).
A entrega dos materiais deverão obedecer ao proposto pelas referidas firmas às fls 25/26 e 35 do presente processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Resp. p/ Diretor Administrativo
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
b) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO.

Processo nº 13.814/74
Referência: Aprovação de proposta para execução dos serviços de raspagem, calafetagem e aplicação do SUPER SINTECO, na obra do Edifício da Embratel-TERMINO DE BRASILIA.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista a urgência requerida para prosseguimento da obra e com apoio na letra "h", artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, DISPENSA a licitação e APROVA a proposta da firma RASPATAC- COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, para execução dos serviços de raspagem, calafetagem e aplicação do Super Sinteco, na obra do Edifício da EMBRATEL-TERMINO DE BRASILIA, dando-se ao contrato o valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) e prazo de acordo com as necessidades da obra sendo que o faturamento será feito quinzenalmente, mediante medição, ficando a proposta como parte integrante do contrato.
Relator- Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº 13816/74
Referência: Aprovação de proposta para fornecimento e colocação de vários conjuntos em tela com módulos e várias portas de abrir com folhas telada, de enrolar e chapeadas com bandeira e módulos na obra Embratel- Termino de Brasília.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista a urgência requerida para prosseguimento da obra e com apoio na letra "h", artigo 3º, da Resolução nº 945/74-CA, dispensa a licitação e aprova, consequentemente a proposta da firma ARTMETAL-Artefatos Metalúrgicos Ltda, para fornecimento e colocação de vários Conjuntos em tela com módulos e várias portas de abrir com folhas telada, de enrolar e chapeadas com bandeiras e módulos na obra Embratel- Termino de Brasília, dando-se ao contrato o valor de 303.152,00 (trezentos e três mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros), prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, ficando a proposta como parte integrante do contrato.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER

Processo Nº: 13.815/74
Referência: Aprovação de proposta para conclusão dos serviços de execução de tetos em Gesso para a obra do Edifício Sede da Embratel - Terminal de Brasília.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator, tendo em vista a urgência requerida para prosseguimento da obra e com apoio na letra "H", artigo 3º, da Resolução nº 045/74—CA, DISPENSA a licitação e APROVA a proposta da firma GESSOFORRO - Indústria e Comércio de Artefatos de Gesso Ltda, para conclusão dos serviços de execução de tetos em Gesso para a obra do Edifício Sede da Embratel - Terminal de Brasília, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), e prazo de 90 (noventa) dias para execução dos, ficando a proposta como parte integrante do contrato.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 11.706/74
Referência: MECON S/A - Prorrogação de prazo do contrato da obra para construção das fundações e estrutura do Clube da Aeronáutica.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e mais o que consta do processo, prorroga, por mais 70 (setenta) dias, a partir de 12-05-74, o prazo estipulado na cláusula do contrato nº 00445/73, firmado com a firma MECON — MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para construção total das fundações e estrutura do CLUBE DA AERONAUTICA.
Relator: — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº : 13.79374
REFERENCIA: Aprovação de proposta para fornecimento de materiais e mão-de-obra de colocação de FORROVID na obra 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do que dispõe a letra "H", artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, DISPENSA a licitação e APROVA a proposta da firma SORIATEC LTDA para fornecimento de materiais e mão-de-obra de colocação de FORROVID na obra do Edifício da EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA, dando-se ao contrato o valor de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos serviços, contados a partir da entrega do FERROVID à firma, sendo que o pagamento será feito quinzenalmente, mediante medição, ficando a proposta como parte do contrato.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº: 06.348/74 - Anexos 32.722/73 e 09.325/74
REFERENCIA: CIVISA LTDA - Justificativa para o atraso verificado na execução da obra da Caixa d'água subterrânea e levado do Palácio Buriti, objeto do contrato nº 00256/73.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator DECIDE:
a) Considerar justificado o atraso verificado na execução da obra da caixa d'agua do Palácio Buriti, objeto do contrato nº 0256/73 firmado com a CIVISA - ENGENHARIA CIVIL E SANITARIO LTDA, liberando-se a fatura de Cr$169.228,28 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos) constante do presente, com relevação da multa a que a mesma estaria sujeita;
b) dispensar a apresentação do cronograma, tendo em vista que foi feito um único faturamento para a obra em tela.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº. 13.974/74
REFERENCIA: Aprovação de proposta para fornecimento e colocação de vidros e cristais para a obra do Edifício da EMBRATEL — TERMINAL DE BRASILIA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para prosseguimento da obra e com apoio na letra "h", artigo 3º, da Resolução nº. 045/74 —CA, DISPENSA a licitação e APROVA a proposta da firma MANSUR — VIDROS E CRISTAIS LTDA. para fornecimento e colocação de vidros e cristais no edifício da EMBRATEL TERMINAL DE BRASILIA, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos cruzeiros), prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o faturamento será quinzenal, de acordo com medição de material e mão-de-obra, ficando como parte integrante do contrato, proposta da firma e o parecer do Engº. residente, da inicial.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO Nº: 10.605/74
REFERENCIA: Rescisão do contrato nº. 154/73— Obra do Estádio de Brasília.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, DECIDE:

1) Pela não assinatura do aditivo contratual constante do presente processo, com a firma ENGERAL - ENGENHARIA E OBRAS S/A, para a obra do Estádio de Brasília, bem como pela anulação da decisão nº. 31 da 941ª. sessão realizada em 14—05—74.

2) Pela realização do distrato de contrato com a citada firma conforme sugere o Senhor Consultor Jurídico em seu parecer nº. 029/74—CJ uma vez que os próprios aditivos nº. H-154/74 e B-154/74- deixam a critério da NOVACAP e condicionalmente a continuação dos módulos 3 e 5, a conclusão do módulo 4 até 20—04—74, o que não ocorreu.

3) Por uma medida administrativa paralela do Senhor Superintendente nomeando comissão composta por 3 elementos da Companhia, para fazer o encontro de contas final e receber a obra.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER

Processo nº 09.320/74
Referência: Serviços Extra nº 19 no valor de 299.071,40 no Espaço Cultural- Praça dos Namorados, de interesse da firma SERVENG-CIVILSAN S/A.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do relator e face ao acima exposto, APROVA o Serviço Extrea nº 19 pelo valor global apresentado de 299 071,40 (duzentos e noventa e nove mil, setenta e um cruzeiros e quarenta centavos), sendo que para efeito de reajustamento contratual os valores parciais dos itens 02, 04, 05, 006, 07 e o correspondente ao BDI são irreajustáveis já que trata-se de preços atuais e os valores dos itens 01, 03, 08 e 09 por serem preços contratuais serão reajustados como Io o data da proposta e o II o da data da execução ou seja março de 1974.
Relator- Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 26.404/73
Referência: Pagamento de fatura no valor de Cr$ 82.000,00 à firma THERMOPLAN Planejamento Térmicos Ltda.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator
DECIDE:
1) - Autorizar o pagamento da fatura de Cr$ 82.000,00 (oitenta e dois mil cruzeiros) à firma THERMOPLAN - PLANEJAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:
2) - Homologar o cancelamento dos demais itens da Ordem de Serviço nº 264/72.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº: 02.704/74 (P-134)
Referência: Termo de Renovação do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 07 de novembro de 1973, objetivando a execução de serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas das Administrações Regionais.
DECISÃO:
À Diretoria, com o voto do Relator ANULA a Decisão da Diretoria da NOVACAP, proferida em sua 927a. Sessão, de 12.03.74 e APROVA a minuta do Termo de Renovação do Convênio, de fls 15/16, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em 07 de novembro de 1973, objetivando a execução de serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas das Administrações Regionais.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo Nº 01.414/74 (P-138/74)
Referência: Permuta de área para a implantação de 2.000m3 (dois mil metros cúbicos) de grama Batatais (Paspalum notetum), em placas de 0,20m x 0,20m (vinte por vinte centímetros).
DECISAÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o interesse do serviço, AUTORIZA a aplicar os 2.000 m3 (dois mil metros cúbicos) de grama Batatais (Paspalum notedum), em placas de 0,20m x 0,20m (vinte por vinte centímetros), adquiridos à Firma FORNECEDORA ALVES - de Targino Alves Meireles pela Nota de Empenho nº 288.011, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, em 27.03.74, em áreas do Plano Piloto e adjacências, notadamente nos Eixos Rodoviários Norte e Sul.
RELATOR:
ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

PROCESSO Nº: 31.277/73
REFERÊNCIA: Contrato de empréstimo firmado entre o Banco Nacional de Habitação, a Sociedade de Habitações de Interesse Social e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência do Banco Regional de Brasília S/A
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, homologa o ato do então Diretor Superintendente da NOVACAP, ao firmar, sem a observância do disposto no Capítulo III - Artº 12, item XVII dos Estatutos Sociais vigente, o contrato de empréstimo - doc. de fls. 2 a 12, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator:
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.
Diretor Superintendente
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Sessão nº 946a. realizada em 06-74

Processo no. 14.219/74
Referência: Suplementação de recursos para CUSTEIO

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, face a exposição constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação do estudo para suplementação dos recursos aprovados para CUSTEIO, cujo valor, já computada a alteração salarial, é da ordem de 35,6 milhões de cruzeiros.
Relator: Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

No. 02

PROCESSO No. 14.107/74
REFERÊNCIAS: REAJUSTAMENTO DE SALÁRIOS DO PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA CAP.

DECISÃO:

A Diretoria face à exposição do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pelo reajustamento das Tabelas de Emprego Permanente - TEP e de Emprego em Comissão - TEC na base de 20% (vinte por cento) com vigência a partir de 1o. de maio de 1974, permanecendo inalteradas as Gratificações de Mérito Profissional, de Produtividade e de Representação.

Relator: Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Processo nº 03. 883/74
Referência, TOMADA DE PREÇOS nº 010/74-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de ESCOLAS CLASSE e JARDINS DE INFANCIA para as SQS 102 e 314, em Brasília, DF - Obras de Convênio com o Banco Central do Brasil.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações - CPL e considerando que em virtude do último reajustamento do salário mínimo, a licitação cuja previsão havia ultrapassado a faixa de Tomada de Preços, voltou a comportar-se dentro dessa faixa, e ainda face à urgência requerida para o início da obra, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Concorrência e a homologação da Tomada de Preços nº 010/74-CPL e a consequente contratação com a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., vencedora da referida licitação, para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, no valor de Cr$ 5.412;797:58 (cinco milhoẽs, quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), de ESCOLAS CLASSE e JARDINS DE INFANCIA nas SQS 102 e 314, em Brasília, DF, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias. Relator: Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

Processo nº 13.206/74
Referência: Execução e Instalação das Barracas da Festa dos Estados.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e tendo em vista a urgência requerida para excução dos serviços, dispensa a Tomada de Preço e autoriza a realização de Convite para construção das barracas de Brasília, sendo que as firmas convidadas deverão apresentar o preço para fornecimento, mão-de-obra e para aluguel de equipamentos e materiais que serão devolvidos quando da demolição das mesmas.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER

Sessão nº 947ª. realizada em : 11-06-74

Processo nº: 12.699/74
Referência: Termo de Aditamento ao convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução pela segunda para o primeiro, das obras de urbanização do Plano Piloto e Setores, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a execução das obras de urbanização do Plano Piloto e Setores, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e fazer algumas modificações no termo original, na forma de minuta de fls. 14, 15 e 16, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Dretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº:: 13.993/74
Referência . Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Esportivo Presidente Médici.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Esportivo Presidente Médici, pelo valor de 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e prazo de execução de 12 (doze) meses, na forma da minuta de fls. 04, 05, 06 e 07, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 13.994/74
Referência: Têrmo de Aditamento ao convênio firmado em 30 de janeiro de 1.974, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 30 de janeiro de 1.974, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando o prosseguimento das obras de construção do Espaço Cultural de Brasília, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 01 (um) ano, na forma da minuta de fls. 05, 06, 07 e 08, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº. 13.995/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de recuperação e recapeamento da EPTG

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator autoriza a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a execução das obras de recuperação e recapeamento da EPTG, pelo valor de 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e prazo de execução até 31.12.74, na forma da minuta de fls. 04,05, 06 e 07, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) ROOSEVELT NADER

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 13.996/74
Referência : Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando o prosseguimento das obras de construção da Ponte "Costa e Silva".

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aütoriza a efetivação de um

Convênio entre o Distrito Federal e esta COMPANHIA, regulando o prosseguimento das obras de construção da Ponte "Costa e Silva", pelo valor de Cr$ 6.885.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), com prazo de execução até 31 de julho de 1976, na forma da minuta de fls 04.05.06 e 07 ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CURZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) ROOSEVELT NADER

PROCESSO Nº: 28.450/73
REFERENCIA: Termo de Anulação do Convênio firmado em 25.10.73, entre o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
DECISAO
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação do convênio firmado em 25.10.73, entre o Banco Regional de Brasília S.A e esta Companhia, regulando as obras de recuperação da Agência Central daquele Banco nesta Capital, na forma da minuta de fls. 568, e 569, elaborada pelo Serviço Jurídico, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Nº 07
processo nº: 13.337/74
REFERENCIA: Termo de Renovação do Convênio firmado aos 23 dias do mês de dezembro de 1970, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 23.12.70, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um Laboratório Central de Pesquisas para a Secretaira de Saúde do Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses, na forma da minuta de fls. 7 e 8, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) ROOSEVELT NADER
a) EMMANOEL PEDROSA FILHO

Nº 08
PROCESSO Nº 06.408/74 (P-142)
REFERENCIA: Tomada de Preços para execução, sob o regime de empreita global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na Area "C" do Setor Residencial de Industria e Abastecimento, localizada no Guará II, em Brasília- DF.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a Decisão da Diretoria, em sua 922ª. Sessão, de 19 de fevereiro de 1974 (autorização para realização das licitações do Guará II, na forma de "Convite"), e AUTORIZA a realização de Tomada de Preços, na forma do anexo Edital, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na Area "C", do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guará II, em Brasília - DF. De forma idêntica deverão ser realizadas as licitações restantes do Guará II.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANOEL PEDROSA FILHO

Nº 09
PROCESSO Nº: 08.840/74 (P-139)
REFERENCIA: tomada de Preços Nº 012/74 - CPLM, para aquisição de grelhas para boca de lobo, tampões T - 105 e estribo, destinados à Divisão de Aguas Pluviais - De. II, da Diretoria de Urbanização da NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços Nº 012/74-CPLM, autorizando a equisição pelo valor global de Cr$ 447.827,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros) de 350 grelhas para Bocas de lobo, 340 Tampões T-105 e 2.700 Estribos às firmas FUNDIÇAO ALDEBARA LTDA. ITENS 1 e 2) e FUNDIÇAO CARMENSE S/A. (item 3). A entrega deverá ser feita na Divisão do Material da Companhia, dentro dos prazos propostos pelos licitantes, sendo aplicadas as penalidades vigentes no caso de atrasos ou recusa na entrega.
RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANOEL PEDROSA FILHO

Nº 10
PROCESSO Nº: 13.625/74
REFERENCIA: APROVAÇAO DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A OBRA DA EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a urgência requerida para prosseguimento da obra e com apoio na letra "h", artigo 3º, da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação aprova a proposta da firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARA: PARA FORNECIMENTO de materiais necessários para fechamento dos tetos de retorno do ar condicionado em FORROVID destinados à obra da EMBRATEL TERMINAL DE BRASILIA, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 322.801,96 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e um cruzeiros e seis centavos, com prazo de 10 dias a contar da emissão da ME, para entrega de 50% do material e mais 500 dentro de 30 dias da data da NE, ficando como parte integrante do contrato, a proposta da firma.
Relator: Diretor EMMANOEL PEDROSA FILHO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANOEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
ROOSEVELT NADER

PROCESSO No. 31.745/73 e anexo no. 08.089/74
REFERÊNCIA: Reforma e acréscimo na residência do Senhor MINISTRO DOS TRANSPORTES.
DECISÃO:
A Diretoria, face à exposição do Relator e considerando o que consta do processo,
RESOLVE:
a) - Referendar os atos do Senhor Diretor-Superintendente que dispensou a Tomada de Preços, autorizou a licitação em forma de Convite e posteriormente assinou o Contrato no. 00471/73 com a firma BARSIL- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor de Cr$ - 572.544,75(quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), para a reforma e acréscimo na residência do Senhor Ministro dos Transportes, em Brasília;
b) - Aprovar com dispensa de Convite, a proposta da firma supracitada para execução de serviços complementares na referida obra, no valor, de Cr$ 25.100,00(vinte e cinco mil, e cem cruzeiros).
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) ROOSEVELT NADER
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

PROCESSO No. 07.677/74
REFERÊNCIA: Convênio a ser selebrado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração para a construção do Colégio Militar de Brasília.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator DECIDE:
a) Tornar sem efeito a Decisão no. 24, prolatada em sua 931a. sessão de 26.03.74.
b) - Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela anulação de sua Decisão no. 08, prolatada em sua 812a. sessão de 28.03.74 e pela aprovação da minuta de fls. 17, 18, 19 e 20 do presente, referente ao convênio a ser celebrado entre esta Companhia e o Distrito Federal, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração das obras de construção do Colégio Militar de Brasília, pelo valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROOSEVELT NADER
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 116 DE 11 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01679/74-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado MILITÃO DIAS CORREIA, Praticante de Administração, nível EP—06, matrícula nº 90.660—C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, a partir de 11 de junho de 1974.
Brasília, DF, 11 de junho de 1974
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 117 DE 11 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº 01679/74-DER-DF.,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o empregado MILITÃO DIAS CORREIA, matrícula nº 90.660—C, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—07, de Chefe do Setor de Transporte da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 11 de junho de 1974.
Brasília, DF, 11 de junho de 1974
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118 DE 12 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01696/74—DEF—DF.,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, Trabalhador, nível EP—01, matrícula nº 91.800-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DEF - DF, a partir de 12 de junho de 1974.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF.

SERVIÇO DO PESSOAL

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO — Artigos 93, 97 e 99 Lei 1711/52.

MATRICULA: 01418
SERVIDOR: JORGE DE MATOS
PERIODO DE: 31.05.74 a 28.08.74
LAUDO MÉDICO Nº, 1037/74-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO — Artigos 93, 97 e 99 Lei 1711/52

MATRICULA: 01438
SERVIDOR: MARIA DE PAULA LIMA
PERIODO: DE: 01.04.74 a 14.06.74
LAUDO MÉDICO Nº: 1050/74-SM
Brasília,-DF, 11 de junho de 1974
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal - SER-DF.

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 613a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 613ª; reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.002/74, 00 531/74, 00 532/74, 00 609/74, 00 663/74, 00 684/74, 00. 699/74, 00 705/74,00 707/74, 00.717/74,00.718/74,00 727/74, 00 755/74 00 763/74, 00768/74, 00769/74, 00 805/74,00 883/74,00 884/74. O processo de nº 00 755/74, foi baixado em diligência ; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Wellington do A. Brito
Membro

ATA DA 614a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 614a., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discurssão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento do Memº nº 119/74 do Gabinete do Diretor-Geral, comunicando prorrogação de prazo do Contrato nº 30/73, e, também o Contrato nº 21/74, firmando entre o DER-DF e a firma Brasal-Brasília Serviços Automotores S/A. Prosseguindo, foram, apresentados para exames os seguintes processos: 00.268/74,00.313/74, 00.378/74, 00.439/74, 00.460/74, 00.525/74, 00.533/74, 00.538/74, 00.544/74, 00.561/74, 00.570/74, 00.587/74,. 00.589/74, 00.608/74, 00.633/74, 00.637/74, 00.664/74, 00.666/74,. 00.675/74, 00.730/74; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida a aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes.
NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretaria "ad hoc"
JOSÉ CARLOS CIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSE WELLINGTON DO A. BRITO
Membro

ATA DA 616a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF
Aos seis dias mo mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 616a., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 06/73. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.471/74, 00.543/74, 00.545/74, 00.558/74, 00.581/74, 00.610/74, 00.616/74, 00.617/74, 00.619/74, 00.626/74, 00.628/74, 00.631/74, 00.679/74, 00.696/74, 00.689/74, 00.709/74, 00.710/74, 00.712/74, 00.715/74, 00.780/74. O processo: de nº 00.679/74, foi baixado em deligência; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes
NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSE WELLINGTON DO A. BRITO
Membro

ATA DA 617ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 617ª, reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião an-

terior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.872/73, 02.594/73, 00.183/74, 00.470/74, 00.527/74, 00.534/74, 00.548/74, 00.557/74, 00.582/74, 00..590/74, 00.607/74, 00.627/74, 00.640/74, 00.732/74, 00.785/74, 00.800/74, 01.025/74, 01.044/74, 01.176/74, 01.212/74, 01.489/74. O processo de nº 01.489/74, relativo a prestação de Conta de Adiatamento concedido ao Sr. Gláucio Xavier, no valor de Cr$ 200,00, foi encaminhado ao Diretor-Geral, com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade do servidor; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para contar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"

José Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Wellington do A. Brito
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGESIMA SETIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 227ª. sessão do Conselho de Administração. No impedimento ocasional do Senhor Secretário de Viação e Obras, assumiu a Presidência do Conselho o seu substituto legal, Conselheiro Geraldo Roberto Orlandi, com a presença dos senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Hugo Martins Borge e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram examinados os seguintes processos em apúta: Processo nº. 1126/74 em que a firma CONSTRUTORA ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A interpõe recurso relativo à glosa mantida pelo Senhor Superintendente no processo nº. 4317/73. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando as informações constantes do processo nº. 1126/74, RESOLVE indeferir o recurso interposto pela firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A, referente à glosa efetuada em fatura pertinente ao Contrato nº. 610, assinado em 1º./05/73 entre a CAESB e a mencionada firma, tendo em vista que ficou patenteado que as peneiras, integrantes do conjunto de britagem e objeto da glosa, já no início do contrato se encontravam em precário estado de conservação, a ponto de necessitarem ser trocadas pela CAESB, como de fato o foram". Processo nº. 1129/74, relativo a recurso interposto pela firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A à decisão proferida pela Superintendência no processo nº. 4315/73. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações prestadas às fls. 107//109, segundo diligências solicitadas, INDEFERE o recurso interposto pela firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A através do processo protocolado, sob o nº. 1129/74". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros prentes.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
LÚCIO GOMIDE LOURDES
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB.

Aos cinco do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 231ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Sizínio de Andrade Galvão, com a presença dos senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Geraldo Roberto Orlandi e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo nº. 2815/74, relativo a alteração na estrutura do 2º. Distrito da CAESB (Sobradinho). DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza sejam processadas as seguintes alterações na estrutura do 2º. Distrito da CAESB: 1 - extinguir, no organograma do 2º. Distrito da CAESB, as Seções de Águas e de ligação e criar o Serviço de Águas e Ligações, transferindo para o mesmo todos os encargos das referidas Seções, resultando a seguinte estrutura: Chefia - Serviço de Água e Ligações - Seção de Esgotos - Seção de Administração - Subalmoxarifado; 2 - suprimir, em decorrência dessa modificação, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, dois empregos símbolos EC—12, de Chefe de Seção e criar um emprego em comissão, símbolo EC—6, de Chefe de Serviço". Em seguida, foi distribuido ao Conselheiro Geraldo Roberto Orlandi, para relator, o processo nº. 6830/73, referente à Concorrência Internacional nº. CI—002/73—CAESB. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
LUCIO GOMIDE LOURES
GERALDO ROBERTO ORLANDI
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ATA DA DUCENTESIMA SEGUNDA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reunião, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, realizou-se a 202a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loure e com a presença dos senhores Diretores Ernesto Chalréa Corrêa e Sylvo Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em Pauta: Nº 3446/74, referente às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 234 do processo nº 3446/74, APROVA a Prestação de Contas da Divisão de Manutenção e Transportes, no valor de Cr$14.903,61 (quatorze mil, novecentos e três cruzeiros e sessenta e um centavos), correspondente aos pagamentos efetuados através do Fundo Rotativo confiado àquela Divisão, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo. "Nada mais havendo a tratar a constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subcrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
LÚCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALREO CORREA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 230ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Sizínio de Andrade Galvão, com a presença dos senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Geraldo Roberto Orlandi e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo nº 2808/74 em que a Superintendência da CAESB propõe sejam reajustadas os valores salariais das Tabelas de Empregos Permanentes (TEP) e de Empregos em Comissão (TEC) da Empresa. DECISAO: "O Conselho, com base no artigo 1º do Decreto nº 1.890-GDF, de 21-12-71, e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA o reajustamento de 20% (vinte por cento) sobre os valores das Tabelas de Empregos Permanentes (TEP) e de Empregos em Comissão (TEC) da CAESB, desprezadas as frações inferiores a Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), respeitado o valor do salário-mínimo atual, com vigência a partir de 1º de maio de 1974". Em seguida, o Conselheiro Lúcio Gomide Loures comunicou ao Colegiado que a ausência do Conselheiro Hugo Martins Borges na reunião se deveu a problemas de saúde e que, por determinação méidica possivelmente não deverá comparecer às próximas sessões. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presenta ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
GERALDO ROBERTO ORLANDI
LÚCIO GOMIDE LOURES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES (TEP) DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUA 230a. SESSÃO, REALIZADA EM 22.05.74

NÍVEL	VALOR Cr$
EP- 1	376,80
EP- 2	417,00
EP- 3	500,00
EP- 4	584,00
EP- 5	668,00
EP- 6	751,00
EP- 7	835,00
EP- 8	919,00
EP- 9	1.002,00
EP-10	1.168,00
EP-11	1.252,00
EP-12	1.336,00
EP-13	1.503,00
EP-14	2.005,00
EP-15	3.542,00

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO (TEC) DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUA 230a. SESSÃO, REALIZADA EM 22.05.74

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR Cr$
Chefe de Gabinete	EC- 1	4.813,00
Chefe de Departamento	EC- 1	4.813,00
Presidente da Comissão de Licitações	EC- 1	4.813,00
Assessor Técnico	EC- 2	4.612,00
Chefe de Divisão	EC- 2	4.612,00
Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados	EC- 3	4.412,00
Chefe de Distrito (1º Distrito)	EC- 3	4.412,00
Assistente Técnico	EC- 4	4.210,00
Tesoureiro Geral	EC- 4	4.210,00
Chefe de Distrito (2º e 3º Distritos)	EC- 4	4.210,00
Chefe de Distrito (4º e 5º Distritos)	EC- 5	4.010,00
Assistente	EC- 6	3.810,00
Chefe de Serviço	EC- 6	3.810,00
Chefe de Seção	EC-12	2.005,00
Chefe de Setor	EC-13	1.604,00
Chefe de Subalmoxarifado	EC-13	1.604,00
Secretário do Chefe de Gabinete	EC-13	1.604,00
Secretário	EC-13	1.604,00
Chefe de Turma	EC-14	1.202,00

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 051/74-CEST

ASSUNTO: Concurso Público para Professor de 1a. a 4a. séries de 1º Grau que prestarão exercício em escolas da Zona Rural da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 075/74 - CEST.
PROVA ESCRITA : Português, Matemática, Didática e Cultura Geral.
DATA E HORÁRIO: 06 de julho de 1974 às 09:00 horas
LOCAL: Centro de Seleção e Treinamento -Setor de Garagens Oficiais -Área Espeçcial no. 1.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 035/74-CPL, PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MÁRMORE NO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão ou Inscritas no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15.00 horas do dia 16 de julho de 1974, na sala de licitações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 28 de junho de 1974
ENGo. JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL Nº 02/74

Nos termos do item VII do artigo 17 dos Estatutos Sociais da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem às 10 horas, do dia 09 de julho de 1974, na sede da empresa, situada na EQS. 304/5 Sobreloja do Supermercado nº 03, nesta Capital, para tratar dos seguintes assuntos:
ORDEM DO DIA
1. Apreciação das prescrições contidas no artigo 24 dos Estatutos Sociais;
2. Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes;
3. Eleição do Conselho de Administração e Suplentes;
4. Eleição da Diretoria; e
5. Outros Assuntos.

Brasília, 01 de julho de 1974
HELANO MAIA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
"SAB"
HÉLIO COSTA.
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
"SAB"

DECLARAÇÃO

O Dr. PAULO CÉSAR CARVALHO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, domiciliado nesta Capital, Procurador do Distrito Federal, Matrícula Nº 5.485, declara para todos os fins legais que perdeu sua Carteira Funcional.

Brasília, DF, 25 de junho de 1974

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL No. 04/74/DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Decreto no. 2.656, de 26 de junho de 1974,
AVISA aos contribuintes do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO que:
I - O prazo para o pagamento do IPTU/74, tendo em vista a prorrogação constante do Decreto supra, obedecerá o CALENDÁRIO abaixo:
05.08.74 - pagamento do IPTU/74, com 10% de desconto;
05.09.74 - pagamento da 1a. parcela do IPTU
05.09.74 - pagamento do imposto cujo valor seja igual ou inferior a Cr$ 150.00;
04.10.74 - pagamento da 2a. parcela;
05.11.74 - pagamento da 3a. parcela; e
04.12.74 - pagamento da 4a. parcela do IPTU
II - Que a entrega dos Avisos-Recibos está sendo procedida de acordo com os seguintes critérios:
a) - para os imóveis edificados do Plano Piloto, a entrega está sendo realizada através de sistema especial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
b) - os imóveis não edificados no Plano Piloto dos Edificados nas Penínsulas Sul e Norte, ainda para aqueles que não receberem em seu domicílio até o dia 30 de junho de 1974, os Avisos-Recibos deverão ser retirados na Divisao de Tributos Imobiliários - Edifício Brasília, 15o. andar, no horário de 8,30 às 18,30 horas;
c) - para os imóveis situados nas Cidades Satélites, a entrega está sendo procedida através das Administrações Regionais;
III - para os contribuintes que não promoverem o pagamento do Imposto com desconto, a Repartição Fiscal fará a entrega dos Avisos-Recibos para pagamento parcelado, a partir do dia 10 de agosto de 1974, na forma do ítem II deste Edital.

Brasília-DF, 27 de junho de 1974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 10 de julho de 1974, (quarta-feira) às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s).
Recurso "ex officio" nº 114/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cia. Antarctica Paulista Industria Brasileira de Bebidas e Conexos
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso Voluntário nº 127/73
Recorrente: Sociedade Agro-Comercial Paulista Ltda
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 25 de junho de 1974

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Substº

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
SAB
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL Nº 01/74

Nos termos do item VIII do artigo 17 dos Estatutos Sociais da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem às 9 horas do dia 09 de julho de 1974, na sede da empresa, situada na EQS. 304"/5 Sobreloja do Supermercado nº 03, nesta Capital, para tratar dos seguintes assuntos.
ORDEM DO DIA
1. Apreciação das prescrições contidas no artigo 24 dos Estatutos Sociais, referente ao Balanço de 1972; e
2. Outros Assuntos.

Brasília, 01 de julho de 1974
HELANO MAIA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
"SAB"
HÉLIO COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
"SAB"

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20